



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (manutenção de bens imóveis), visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará/PA., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ABRAÇADEIRA INSULOK PRETA 15CM	20,00	Pacote
pacote com 100 unidades			
2	Adaptador PVC Solda Rosca Curto de 110mm	20,00	Unidade
adaptador pvc solda rosca curto de 110mm x 4"			
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 40MM	70,00	Unidade
adaptador soldável curto bolsa rosca 40mm x 1 1/4			
4	Adaptador PVC Solda Rosca Curto de 60mm	30,00	Unidade
adaptador pvc solda rosca curto de 60mm x 2"			
5	Adaptador PVC Solda Cola Rosca Curto de 75mm	30,00	Unidade
adaptador pvc solda cola rosca curto de 75mm x 2.1/2"			
6	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 85mm	30,00	Unidade
adaptador soldável curto com bolsa e rosca 85mm x 3"			
7	Adaptador	10,00	Unidade
adaptador, tensão nominal: 127,220 v, tipo: tomada 2p+t, corrente nominal: 10 a, características adicionais: adaptador de tomada do novo padrão, aplicação: informática, material: termoplástico, normas técnicas: nbr 14136, referência: código 64120, potência nominal: 1270,2200 w			
8	Adaptador PVC Solda Cola Rosca Curto de 32mm x 1"	30,00	Unidade
adaptador pvc solda cola rosca curto de 32mm x 1"			
9	Adaptador Soldável c/ Flange 110mm	10,00	Unidade
adaptador soldável c/ flange 110mm			
10	Adaptador Soldável c/ Flange 75mm	30,00	Unidade
adaptador soldável c/ flange 75mm			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

11	Adaptador com Flange Soldável 85mm - 3"	30,00	Unidade
adaptador com flange soldável 85mm - 3"			
12	Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água de 20mm (1/2")	30,00	Unidade
adaptador soldável com flange anel para caixa d'água de 20mm (1/2")			
13	Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água de 60mm (2")	30,00	Unidade
adaptador soldável com flange anel para caixa d'água de 60mm (2")			
14	Alicate universal	2,00	Unidade
alicate universal, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo: profissional, material cabo: plástico, tipo cabo: reforçado, isolado, anti-deslizante, comprimento: 8 pol, aplicação: corte de arame duro, instalações em geral, características adicionais: classe de aplicação h			
15	Ancinho Jardinagem	10,00	Unidade
ancinho jardinagem, material: chapa ferro, quantidade dentes: 14, altura dentes: 405, largura total: 38, espessura dentes: 3,50			
16	Arame	20,00	Quilograma
aramé, material: ferro, tratamento superficial: galvanizado, bitola: 18, características adicionais: recozido, nº 18			
17	Areia	1.000,00	Metro Cúbico
areia, tipo: lavada, granulometria: fina			
18	Argamassa	500,00	Saco 20 KG
argamassa, argamassa, cerâmica			
19	Arruela	500,00	Unidade
arruela, arruela lisa, 5/16			
20	Arruela	500,00	Unidade
arruela, material: zincada 3/8 - branco			
21	Assento vaso sanitário	15,00	Unidade
assento vaso sanitário, material: plástico, cor: cinza, almofadado			
22	Barra chata	50,00	Unidade
barra chata, material: aço, bitola: 3,4 pol, características adicionais: roscada, 1 metro, galvanizada			
23	Barra aço	50,00	Unidade
barra aço, formato seção: sextavado, bitola: 3,8 pol, comprimento: 1 m, características adicionais: passo unc 16 e rosqueada			
24	Bloco De Concreto	1.000,00	Unidade
bloco de concreto, nome: bloco de concreto canaleta 14x19x39			
25	Bocal	50,00	Unidade
bocal, compatibilidade: compatível c, manovacuômetro, matéria prima: plástico resistente, modelo: plafon, esterilidade: descartável			
26	Broca	10,00	Unidade





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

broca, nome: broca, 1/2mm, concreto			
27	BROCHA CHATA 10MM	10,00	Unidade
brocha chata 10mm			
28	Broxa pintura	20,00	Unidade
broxa pintura, material base: madeira, material cabo: madeira, material cerdas: sintético, formato: retangular, comprimento: 17 cm			
29	Parafuso com bucha e porca	100,00	Unidade
parafuso com bucha e porca, material: latão, referência bucha: nº 10, tipo porca: castelo			
30	Conexão hidráulica	100,00	Unidade
conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: soldável, bitola: 32 x 20 mm			
31	Conexão Hidráulica	100,00	Unidade
conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 40 x 20			
32	Bucha instalação predial água fria	100,00	Unidade
buchas instalação predial água fria, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro nominal: 50 x 40 mm, tipo: redução curta, tipo extremidades: bolsa soldável, tipo rosca: não aplicável			
33	Conexão Hidráulica	100,00	Unidade
conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: soldável, bitola i: 60 x 50			
34	Bucha instalação predial água fria	100,00	Unidade
buchas instalação predial água fria, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro nominal: 85 x 60 mm, tipo: redução curta, tipo extremidades: bolsa soldável			
35	CABO ALUMINIO 10,0MM MONOFAZICO	1.000,00	Metro
cabo de alumínio com seção nominal de 10,0 mm², projetado para instalações elétricas monofásicas e indicado para redes de distribuição de energia elétrica, sendo adequado para uso em linhas aéreas e subterrâneas. o condutor é fabricado em alumínio, podendo ser sólido ou formado por fios encordados, atendendo às normas nbr 8182 e nbr 6880. a isolamento é composta por pvc (policloreto de vinila) ou xlpe (polietileno reticulado), conforme a aplicação e necessidade do projeto, com espessura mínima conforme a norma nbr 7286, suportando tensão nominal de 0,6/1 kv e temperatura máxima de operação de 70°C para pvc e 90°C para xlpe. as características físicas e mecânicas incluem diâmetro externo conforme a tabela da nbr 7286, peso aproximado conforme especificações do fabricante, resistência à tração conforme nbr 8182 e resistência a intempéries, incluindo raios uv e condições climáticas adversas. o cabo deve seguir as normas nbr 8182 (condutores de alumínio), nbr 6880 (fios e cabos elétricos de alumínio) e nbr 7286 (cabos isolados de alumínio para tensão até 1 kv). a identificação deve incluir o nome do fabricante, seção nominal, tipo de material do condutor (alumínio), tensão nominal e ano de fabricação, com marcação a cada metro de cabo. o cabo é indicado para uso em redes de distribuição de energia elétrica em áreas residenciais, comerciais e industriais, podendo ser instalado em linhas aéreas, eletrodutos, calhas e bandejas. deve ser fornecido em rolos ou bobinas, devidamente embalado e protegido contra danos durante o transporte e armazenamento, com informações sobre o fabricante, especificações do cabo e comprimento na embalagem.			
36	CABO ALUMINIO 10,0MM TRIPLEX BIFASICO	1.000,00	Metro
cabo de alumínio triplex bifásico com condutores de 10,0 mm² projetado para redes de distribuição de energia elétrica em sistemas bifásicos, adequado para uso em instalações aéreas. o cabo é composto por dois condutores de fase de alumínio, cada um com seção nominal de 10,0 mm², e um condutor neutro de alumínio, que pode ser isolado ou nu, dependendo da aplicação. os condutores de fase são isolados com xlpe (polietileno reticulado) ou pead (polietileno de alta densidade), proporcionando alta resistência à radiação uv, intempéries e desgaste mecânico, além de suportar temperaturas máximas de operação de até 90°C. a tensão nominal do cabo é de 0,6/1 kv, em conformidade com as normas nbr 8182, nbr 6880 e nbr 7286, garantindo segurança e desempenho em redes de distribuição de energia. e a resistência à tração deve estar de acordo com os padrões estabelecidos pela nbr 8182. este cabo triplex bifásico é ideal para sistemas de distribuição de energia em áreas residenciais, comerciais e rurais, onde confiabilidade e durabilidade são essenciais. o cabo deve ser fornecido em rolos ou bobinas, com embalagem adequada para proteção contra danos durante o transporte e armazenamento, contendo identificação clara do fabricante, especificações do cabo, seção nominal dos condutores, tensão nominal e comprimento. a marcação no cabo deve ser feita a cada metro, incluindo o nome do fabricante, ano de fabricação, seção nominal e tipo de material do condutor.			
37	Cabo Fio Elétrico Flexível 10mm	200,00	Metro





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

cabo fio elétrico flexível 10mm			
38	Fio Cabo Elétrico 1.5mm	600,00	Metro
fio cabo elétrico 1.5mm			
39	Fio Cabo Elétrico Flexível 16mm	800,00	Metro
fio cabo elétrico flexível 16mm			
40	Fio Cabo Elétrico Flexível 2,5mm	600,00	Metro
fio cabo elétrico flexível 2,5mm, antichamas			
41	Fio Cabo Elétrico Flexível 4mm	600,00	Metro
fio cabo elétrico flexível 4mm			
42	Cabo PP Flexível 2x2,5mm 300v/500v	800,00	Metro
cabo pp flexível 2x2,5mm 300v/500v			
43	Cabo PP Flexível 3 X 2,5mm 300v/500v	800,00	Metro
cabo pp flexível 3 x 2,5mm 300v/500v			
44	Cadeado	50,00	Unidade
cadeado, material: latão maciço, material haste: aço cementado/cromado, altura: 40, largura: 20, características adicionais: lote de 60 cadeados com o mesmo segredo			
45	Cadeado	50,00	Unidade
cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura: 50 mm, largura: 30 mm			
46	Cadeado	50,00	Unidade
cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura: 70 mm, largura: 30 mm			
47	Caixa Arstop Sobrepor Tomada 2P+T 20A	15,00	Unidade
caixa arstop sobrepor tomada 2p+t 20a			
48	Caixa d'água	10,00	Unidade
caixa d'água, material: pvc - cloreto de polivinila, capacidade: 1000 l, características adicionais: com tampa			
49	Caixa d'água	10,00	Unidade
caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 2.000 l, características adicionais: com tampa e trava de segurança			
50	Caixa d'água	10,00	Unidade
caixa d'água, material: polietileno, capacidade: 5.000 l, características adicionais: com tampa de rosca, normas técnicas: abnt nbr 14.800			
51	Caixa d'água	10,00	Unidade
caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 10.000 l, características adicionais: com tampa e trava de segurança			
52	Caixa d'água	10,00	Unidade
caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 15.000 l, características adicionais: com tampa e trava de segurança			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 4 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

53	Caixa D'Água	10,00	Unidade
caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 20.000, características adicionais: com tampa e trava de segurança			
54	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS	20,00	Unidade
caixa de descarga em polietileno e engate flexível em pvc, branca, máximo de 9 litros a cada descarga, facilidade de regulagem do volume d'água através da torneira boia. nbr 15491. especificações do produto e identificação do fabricante impressos na embalagem.			
55	Caixa Passagem	70,00	Unidade
caixa passagem, nome: caixa de passagem elétrica, 4x10			
56	Kit Completo Caixa Medidor Padrão Light Trifásico	10,00	Kit
kit completo caixa medidor padrão light trifásico (1 - caixa medidor trifásico cm3; 2 - caixa disjuntor trifásico cdj3; 3 - disjuntor trifásico 40a (ge ou schneider); 4 - 4 metros fio rígido 10mm; 5 - 1 prensa cabo 1" 6 - 1 caixa aterramento; 7 - 1 conector de aterramento; 8 - 2 abraçadeira copo 3/4; 9 - 15 cm de eletroduto 1"; 10 - 6 parafuso 8mm; 11 - 6 bucha 8mm; 12 - 2 arruela de alumínio 1" 13 - 2 bucha de acabamento alumínio 1"; 14 - 6 terminal ilhós 10mm			
57	Caixa Sifonada Quadrada Branca 100x100x50	70,00	Unidade
caixa sifonada quadrada branca dn 100x100x50			
58	Cal hidratada	70,00	Saco 20 KG
cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: branca, aplicação: construção civil			
59	Conexão Canaleta	100,00	Unidade
conexão canaleta, material: pvc auto-extinguível, tipo: curva, tamanho: 21 x 38, cor: branca, tipo fixação: externa, uso: canto de parede			
60	Conexão hidráulica	100,00	Unidade
conexão hidráulica, material: pvc rígido, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações esgoto, cor: branca, bitola: 100 mm			
61	Conexão Hidráulica	100,00	Unidade
conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, aplicação: rede hidráulica e esgoto, normas técnicas: nbr 5688, bitola: 50			
62	CATALISADOR 1L - MEK	30,00	Unidade
catalisador 1l - mek			
63	Cavadeira Articulada	30,00	Unidade
cavadeira articulada, material: aço sae 1042., cabo: madeira, comprimento do cabo: 150cm, comprimento das garras: 28			
64	Chapa Galvanizada 1mt X 7,5mts	100,00	Unidade
chapa (zincada) galvanizada 1mt x 7,5mts (bombina)			
65	Chuveiro não elétrico	25,00	Unidade
chuveiro não elétrico, material: pvc, tipo: com braço, sem registro, cor: branca, bitola: 1,2 pol, aplicação: água fria			
66	Cola	25,00	Unidade
cola, composição: cianiacrilato, cor: incolor, aplicação: vidro, borracha, plástico, pvc, metal, acrílico, náilon, características adicionais: gel, tipo: instantânea			
67	COLAR TOMADA PVC TRAVA 50 MM X 1/2"	100,00	Unidade
colar tomada pvc trava 50 mm x 1/2"			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

68	COLAR TOMADA PVC TRAVA 60 MM X 3/4"	100,00	Unidade
colar tomada pvc trava 60 mm x 3/4"			
69	Conector Elétrico	50,00	Unidade
conector elétrico, características adicionais: conexão por parafusos para cabos, material: poliamida , tipo: passagem tipo sak, aplicação: cabo elétrico 1,5 a 4 mm2, montagem: sobrepor			
70	Corante	70,00	Unidade
corante, material: óleo e corante líquido, cor: prata, aplicação: tinta, apresentação: frasco de 15 ml			
71	Corda	300,00	Unidade
corda, nome: corda de nylon (nylon) 16mm x 10m			
72	Corda	300,00	Unidade
corda, corda, nylon (nylon) 12mm x 10m			
73	Corrente Elo Curto Aço Galvanizado 5,0mm	40,00	Metro
corrente elo curto aço galvanizado 5,0mm			
74	Conexão hidráulica	30,00	Unidade
conexão hidráulica, material: pvc, tipo: curva 90° longa, aplicação: instalação sanitária, bitola: 100 mm			
75	Conexão hidráulica	20,00	Unidade
conexão hidráulica, material: pvc, tipo: curva 45°, tipo fixação: soldável, bitola lado soldável: 20 mm			
76	Conexão hidráulica	20,00	Unidade
conexão hidráulica, material: pvc, tipo: curva 45°, tipo fixação: soldável, bitola lado soldável: 25 mm			
77	Conexão hidráulica	100,00	Unidade
conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 45° curta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 50 mm			
78	Disjuntor baixa tensão	10,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, funcionamento: magnético, número pólos: 1, corrente nominal: 10 a			
79	Disjuntor baixa tensão	10,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, número pólos: 1, corrente nominal: 20 a			
80	Disjuntor baixa tensão	10,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 25 a, tensão nominal: 220 v, número de fases: monofásico			
81	Disjuntor baixa tensão	10,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 30 a, tensão nominal: 220 v, número de fases: trifásico			
82	Disjuntor baixa tensão	30,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, número pólos: 1, corrente nominal: 40 a, tipo: mini, tensão nominal: 127,220 v			
83	Disjuntor baixa tensão	30,00	Unidade





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 1, corrente nominal: 50 a, tensão nominal: 127,220 v			
84	Disjuntor alta tensão	10,00	Unidade
disjuntor alta tensão, tipo: tripolar, corrente nominal: 100 a, capacidade interrupção simétrica: 12 ka, características adicionais: caixa moldada, tipo tqd; amplitude de 1,00; corren			
85	Disjuntor Alta Tensão	10,00	Unidade
disjuntor alta tensão, tipo: tripolar, uso: externo, tensão operação: 60 ap			
86	Disjuntor alta tensão	10,00	Unidade
disjuntor alta tensão, tipo: tripolar, uso: externo, tensão operação: 80a			
87	Disjuntor Baixa Tensão	10,00	Unidade
disjuntor baixa tensão, corrente nominal: 15, características adicionais: padrão nema			
88	Dobradiça	10,00	Unidade
dobradiça, dobradiça, 2 1/2			
89	Dobradiça	10,00	Unidade
dobradiça, material: latão, tipo: pressão, tamanho: 38 mm, 3 furos, com parafusos			
90	Dobradiça	10,00	Unidade
dobradiça, material: aço, tipo: colonial, diâmetro: 3,4 pol, com parafusos			
91	Ducha higiênica	5,00	Unidade
ducha higiênica, ducha higienica, pvc			
92	Eletrodo solda	200,00	Lata 20 KG
eletrodo solda, eletrodo de soldagem, revestido 2.5mm			
93	Eletroduto	200,00	Unidade
eletroduto, tipo: corrugado, 20mm, rolo 50m			
94	Eletroduto	200,00	Unidade
eletroduto, tipo: corrugado, 25mm, rolo 50m			
95	Eletroduto	200,00	Unidade
eletroduto, tipo: corrugado, 32mm, rolo 50m			
96	Engate hidráulico	20,00	Unidade
engate hidráulico, material: pvc flexível, bitola: 1,2 pol, comprimento: 40 cm, aplicação: instalações prediais água fria			
97	Engate hidráulico	20,00	Unidade
engate hidráulico, material: pvc flexível, bitola: 3,4 pol, comprimento: 50 cm, aplicação: instalações prediais água fria			
98	Enxada	35,00	Unidade
enxada, material: aço sae 1070, largura: 259			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 7 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

99	Fechadura	50,00	Unidade
fechadura, fechadura, simples, porta			
100	Fio elétrico	300,00	Metro
fio elétrico, tipo: flexível, paralelo, bitola: 2 x 4 mm ² , material condutor: cobre, material isolamento: pvc			
101	Fio elétrico	300,00	Metro
fio elétrico, tipo: flexível, torcido, bitola: 2x4 mm, cor: branco, material condutor: cobre, material isolamento: pvc, tensão: 750 V			
102	Fita Borda	20,00	Unidade
fita borda, nome: esquadria - pvc			
103	Fita Veda Rosca	35,00	Unidade
fita veda rosca, nome: fita veda rosca, 3/4 x 20m			
104	FORRO PVC BRANCO 6M X 20 CM	600,00	Unidade
forro pvc branco 6m x 20 cm cor branco			
105	Haste aterramento	20,00	Unidade
haste aterramento, material: cobre, características adicionais: com 6 furos			
106	Interruptor	40,00	Unidade
interruptor, tipo: simples, quantidade seções: 1 un - 1 tecla + 1 tomada			
107	Interruptor	40,00	Unidade
interruptor, tipo: simples, quantidade seções: 2 un - 2 teclas + 1 tomada			
108	Interruptor	40,00	Unidade
interruptor, tipo: simples, quantidade seções: 2 - conjulgado 2 teclas			
109	Interruptor	20,00	Unidade
interruptor, quantidade seções: 1 un, posição relativa: sobrepor + 1 tecla			
110	Conexão hidráulica	150,00	Unidade
conexão hidráulica, material: latão, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, bitola lado soldável: 32 mm			
111	Conexão hidráulica	20,00	Unidade
conexão hidráulica, galvanizado, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, características adicionais: com rosca, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: nbr 5648, bitola: 2.1,2"			
112	Conexão hidráulica	20,00	Unidade
conexão hidráulica, material: ferro maleável galvanizado, tipo: joelho 90°, tipo fixação: roscável, bitola i: 3 pol			
113	Conexão hidráulica	30,00	Unidade
conexão hidráulica, material: ferro maleável galvanizado, tipo: joelho 90°, tipo fixação: roscável, bitola i: 4 pol			
114	Conexão hidráulica	35,00	Unidade





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

conexão hidráulica, material: pvc, tipo: joelho, características adicionais: com anel, aplicação: instalações esgoto, cor: azul, bitola: 75 mm			
115	Conexão hidráulica	150,00	Unidade
conexão hidráulica, material: pvc, tipo: joelho, características adicionais: com anel, aplicação: instalações esgoto, cor: azul, bitola: 40 mm			
116	Conexão hidráulica	30,00	Unidade
conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, bitola: 50			
117	Conexão hidráulica	130,00	Unidade
conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, bitola: 100 mm			
118	Acessórios banheiro	20,00	Conjunto
acessórios banheiro, material: aço inoxidável, componentes: saboneteira, suportes p, papel higiênico e xampô			
119	Reparo válvula hidráulica	10,00	Conjunto
reparo válvula hidráulica, material: metal, aplicação: caixa acoplada ao vaso, componentes: mecanismo vedação, referência: 0728			
120	Lajota	300,00	Metro Quadrado
lajota, material: cerâmica, aplicação: piso, cor: branca, comprimento: 32 cm, largura: 45 cm, tipo: pei 4, característica adicionais: anti-derrapante			
121	Lajota	300,00	Metro Quadrado
lajota, material: cerâmica, aplicação: revestimento parede, comprimento: 45 cm, largura: 45 cm			
122	Lajota	130,00	Metro Quadrado
lajota, material: cerâmica, aplicação: revestimento, comprimento: 45 cm, largura: 45 cm, antiderrapante			
123	Lajota	130,00	Metro Quadrado
lajota, material: cerâmica, cor: areia, comprimento: 50, largura: 50, característica adicionais: anti-derrapante			
124	Lâmpada Led	10,00	Unidade
lâmpada led, modelo: led, potência nominal: 60, características adicionais: alto brilho			
125	Lâmpada fluorescente	50,00	Unidade
lâmpada fluorescente, lâmpada fluorescente, eletrônica 20 whatts 127 volts			
126	Lâmpada fluorescente	40,00	Unidade
lâmpada fluorescente, lâmpada fluorescente, eletrônica, 40 whatts 127 volts			
127	Lima chata	50,00	Unidade
lima chata, tipo: murça, comprimento: 6 pol			
128	Lixa	250,00	Unidade
lixa, tipo: lixa agua, apresentação: folha, tipo grão: 320			
129	Lixa	250,00	Unidade
lixa, tipo: lixa agua, apresentação: folha, tipo grão: 360			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 9 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

130	Lixa	250,00	Unidade
lixa, tipo: lixa agua, apresentação: folha, tipo grão: 400			
131	Lixa	250,00	Unidade
lixa, tipo: lixa agua, apresentação: folha, tipo grão: 500			
132	Lixa	250,00	Unidade
lixa, tipo: lixa agua, apresentação: folha, tipo grão: 600			
133	Lixa	250,00	Unidade
lixa, material: papel, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 80			
134	Lixa	250,00	Unidade
lixa, material: papel, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 120, aplicação: parede			
135	Lixa	250,00	Unidade
lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 150, comprimento: 300, largura: 200			
136	LIXA	250,00	Unidade
lixa apropriada para massa corrida com granulação 220			
137	LONA PRETA PLASTICA 4X100	100,00	Metro
lona preta plastica 4x100			
138	Lona Plástica	100,00	Metro
lona plástica, largura: 6, comprimento: 100			
139	Luva conexão	150,00	Unidade
luva conexão, material: ferro galvanizado, tipo: roscável, bitola: 2 1/2 pol, características adicionais: rosca bsp			
140	Luva Conexão	150,00	Unidade
luva conexão, material: ferro galvanizado, tipo: roscável, bitola: 1 1/4, características adicionais: rosca bsp			
141	Luva Conexão	100,00	Unidade
luva conexão, material: ferro galvanizado, tipo: roscável, bitola: 2 1/2, características adicionais: rosca bsp			
142	Luva eletroduto	100,00	Unidade
luva eletroduto, material: ferro galvanizado, tipo: cônica, bitola: 2 pol, características adicionais: com rosca			
143	Luva eletroduto	100,00	Unidade
luva eletroduto, material: aço, tratamento superficial: galvanizado a fogo, tipo fixação: roscável, bitola: 3 pol, normas técnicas: nbr 5597, características adicionais: sem rebarba interna, tipo rosca: npt			
144	Luva Conexão	100,00	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 10 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

luva conexão, material: ferro galvanizado, tipo: redução roscável, 4", características adicionais: rosca bsp			
145	Luva pvc	300,00	Unidade
luva pvc esgoto, tamanho: 75 cm, tamanho punho: longo, características adicionais: impermeável, sem forro, tipo ombreira, suspensório			
146	Luva conexão	500,00	Unidade
luva conexão, material: ppr, tipo: soldável, bitola: 50 mm			
147	Luva Conexão	500,00	Unidade
luva conexão, material: ppr, tipo: soldável, bitola: 60			
148	Luva conexão	350,00	Unidade
luva conexão, material: ppr, tipo: soldável, bitola: 75 mm			
149	Luva conexão	500,00	Unidade
luva conexão, material: ppr, tipo: soldável, bitola: 85 mm			
150	Mangueira	200,00	Unidade
mangueira, material: látex, 100m			
151	Mangueira	1.000,00	Metro
mangueira, material: polietileno, 25mm			
152	Mangueira hidráulica	150,00	Rolo 50 M
mangueira hidráulica, diâmetro interno: 1,2 pol, material: pvc, cor: cristal, tipo: trançada, espessura parede: 1,5 mm x 50m			
153	Mangueira Jardim	100,00	Metro 50 M
mangueira jardim, material: plástico, diâmetro: 3/4, cor: cristal; 2mm x 50m			
154	Mangueira jardim	10,00	Rolo 10 M
mangueira jardim, material: pvc-traçado em náilon, diâmetro: 1,2 pol, espessura: 2 mm, pressão máxima: 6 bar., comprimento: 10 m, cor: laranja, características adicionais: com engate rosqueador			
155	Mangueira Jardim	10,00	Metro 25 M
mangueira jardim, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro: 1/2, espessura: 1,5, comprimento: 55m, cor: azul			
156	Mangueira hidráulica	320,00	Metro
mangueira hidráulica, material: polietileno, aplicação: irrigação, cor: preta, bitola: 3,4 pol			
157	Massa Corrida	20,00	Litro 18 L
massa corrida, composição básica: resina acrílica, 18l			
158	Massa Corrida	100,00	Unidade
massa corrida, composição básica: resina acrílica, 3,6l			
159	Massa corrida	100,00	Lata 18 L
massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, tempo secagem: 3 h, composição básica: pva - policloreto de vinila, solubilidade: água, aplicação: imperfeição superfície interna para pintura			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 11 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

160	Pá	20,00	Unidade
pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço, formato: de bico, tamanho: 10 pol, comprimento cabo: 1,30 m			
161	Parafuso com bucha e porca	20,00	Unidade
parafuso com bucha e porca, material: latão, referência bucha: padrão, tipo porca: de mama, aplicação: fixação de louças sanitárias; 6mm			
162	Parafuso	30,00	Unidade
parafuso, material: aço, tipo: cabeça fenda, 5.5x50mm			
163	Parafuso	30,00	Unidade
parafuso, parafuso, nº 10			
164	Parafuso	100,00	Unidade
parafuso, material: latão, características adicionais: com bucha, aplicação: concreto; 30x1/6			
165	Parafuso rosca madeira	30,00	Unidade
parafuso rosca madeira, parafuso rosca madeira; 4.2x50			
166	Brita	1.000,00	Metro Cúbico
brita, pedra britada, nº 1			
167	Porca	500,00	Unidade
porca, material: aço inoxidável, tratamento superficial: zincado; 1/2			
168	Porca	700,00	Unidade
porca, nome: porca; 3/8			
169	Porca	3.000,00	Unidade
porca, nome: porca; 5/16			
170	Porta-cadeado	10,00	Unidade
porta-cadeado, porta - cadeado, ferro galvanizado			
171	Poste metálico	30,00	Unidade
poste metálico, material: aço, tratamento superficial: galvanizado, altura: 7,5 m, características adicionais: braço com 2,50 metros			
172	Prego	70,00	Quilograma
prego, prego, 18x36			
173	Prego	100,00	Quilograma
prego, prego, 3x9			
174	Prego	100,00	Quilograma

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 12 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

prego, prego, com cabeça; 11/2x11"			
175	Prego	100,00	Quilograma
prego, prego, com cabeça 21/2x10"			
176	Prego	100,00	Quilograma
prego, prego, com cabeça, 7/8"			
177	Prego	30,00	Quilograma
prego, prego, meio forro galvanizado			
178	Refletor	30,00	Unidade
refletor, material corpo: alumínio, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 50 w, tensão alimentação: bivolt			
179	Quadro distribuição	30,00	Unidade
quadro distribuição, características adicionais: redonda, tamanho: 4 x 4 pol, aplicação: instalação elétrica, tipo: embutir, 16 disjuntores			
180	Quadro distribuição	30,00	Unidade
quadro distribuição, quantidade fases: 3, quantidade circuitos: 12, tipo: sobrepor			
181	Quadro distribuição	30,00	Unidade
quadro distribuição, quantidade fases: 1, quantidade circuitos: 6/8, tipo: sobrepor			
182	Grelha Ralo	30,00	Unidade
grelha ralo, material: aço inox aisi 304, bitola: 296 x 13, características adicionais: perfurada, acabamento superficial: escovado			
183	Ralo	30,00	Unidade
ralo, nome: ralo de pvc			
184	Registro Esfera	100,00	Unidade
registro esfera, material: pvc, bitola: 60, características adicionais: com união 20mm, aplicação: esgoto, tipo fixação: rosca e solda			
185	Registro Esfera	100,00	Unidade
registro esfera, material: pvc, bitola: 60, características adicionais: com união 25mm, aplicação: esgoto, tipo fixação: rosca e solda			
186	Registro Esfera	100,00	Unidade
registro esfera, material: pvc, características adicionais: com união 32mm, aplicação: esgoto, tipo fixação: rosca e solda			
187	Registro esfera	100,00	Unidade
registro esfera, material: ppr, bitola: 40, união 40mm, tipo fixação: soldável			
188	Registro esfera	100,00	Unidade
registro esfera, material: ppr, bitola: 50, tipo fixação: soldável, com união 50mm			
189	Registro esfera	100,00	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 13 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

registro esfera, material: ppr, bitola: 60, tipo fixação: soldável, com união 60mm			
190	Registro Gaveta	20,00	Unidade
registro gaveta, nome: registro de gaveta manual, 25mm			
191	Registro esfera	70,00	Unidade
registro esfera, registro esfera, soldavel 110mm			
192	Registro esfera	40,00	Unidade
registro esfera, registro esfera, soldavel 85mm			
193	Relé Fotelétrico	100,00	Unidade
relé fotelétrico, nome: rele fotoelettrico			
194	Sifão	70,00	Unidade
sifão, material: polipropileno, cor: branca, tipo corpo: sanfonado , flexível, diâmetro saída: 40 mm, diâmetro entrada: 1 1/2 pol			
195	SIFÃO SANFONADO	70,00	Unidade
sifão sanfonado triplo			
196	Tarraxa	5,00	Unidade
tarraxa, dimensão: 2.1/2, uso: abertura rosca			
197	Conexão hidráulica	70,00	Unidade
conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, bitola: 100 mm			
198	Conexão hidráulica	70,00	Unidade
conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, bitola: 40 mm			
199	Tê - conexão para tubos e canos - soldável	70,00	Unidade
tê - conexão para tubos e canos - soldável, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro entrada: 100 mm, diâmetro saída: 75 mm, características adicionais: esgoto primário			
200	Tê - conexão para tubos e canos - soldável	70,00	Unidade
tê - conexão para tubos e canos - soldável, te - conexao para tubos canos, 50mm			
201	Tê - conexão para tubos e canos - soldável	200,00	Unidade
tê - conexão para tubos e canos - soldável, te - conexao para tubos canos, 60mm			
202	Tê - conexão para tubos e canos - soldável	30,00	Unidade
tê - conexão para tubos e canos - soldável, te - conexao para tubos canos, 75mm			
203	Tê - conexão para tubos e canos - soldável	70,00	Unidade
tê - conexão para tubos e canos - soldável, te - conexao para tubos canos, 85mm			
204	Telha	500,00	Unidade
telha, material: fibrocimento, tipo: canaleta, comprimento: 6 m, largura: 0,90 m, espessura: 6 mm			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 14 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

205	Telha	500,00	Unidade
telha, telha, transparente			
206	Tinta acrílica	50,00	Lata 18 L
tinta acrílica, tinta acrílica, 18l - cor branca neve			
207	Tinta acrílica	100,00	Lata 18 L
tinta acrílica, tinta acrílica, exterior, 18l			
208	Tinta acrílica	100,00	Lata 18 L
tinta acrílica, tinta acrílica, interior, 18l			
209	Tinta esmalte	100,00	Galão 3600 ML
tinta esmalte, tinta esmalte, sintético 3,6l, cores diversas			
210	Tinta esmalte	100,00	Lata 18 L
tinta esmalte, tipo acabamento: fosco, cor: branca, 18l			
211	Tinta acrílica	100,00	Unidade
tinta acrílica, cor: branco gelo, tipo acabamento: semi-brilho, 3,6l			
212	Tinta esmalte	10,00	Lata 400 ML
tinta esmalte, tipo acabamento: sintético, cor: alumínio, aplicação: metal, características adicionais: para alta temperatura, spray, 400ml			
213	Torneira	400,00	Unidade
torneira, material corpo: pvc, tipo: cozinha, diâmetro: 1,2 pol, cor: branca, comprimento: 15 cm, lavatorio			
214	Torneira	100,00	Unidade
torneira, material corpo: metal, tipo: "u" invertido, para copo, diâmetro: 1/2, acabamento superficial: inox, aplicação: bebedouro elétrico			
215	Tubo pvc roscável	60,00	Unidade
tubo pvc roscável, aplicação: hidráulica, diâmetro nominal: 1,2 pol, comprimento: 3 m			
216	Tubo pvc roscável	30,00	Unidade
tubo pvc roscável, diâmetro nominal: 3,4 pol, comprimento: 3 m			
217	Tubo Plástico	130,00	Unidade
tubo plástico, material: pvc, diâmetro: 150, comprimento: 6, aplicação: esgoto			
218	Tubo Plástico	60,00	Unidade
tubo plástico, material: pvc, diâmetro: 200, comprimento: 6, aplicação: esgoto			
219	Tubo Plástico	200,00	Unidade
tubo plástico, material: pvc, diâmetro: 40, comprimento: 6, aplicação: esgoto			
220	Tubo Plástico	30,00	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 15 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

tubo plástico, material: cpvc, diâmetro: 50, comprimento: 6, aplicação: esgoto			
221	Tubo Plástico	200,00	Unidade
tubo plástico, material: cpvc, diâmetro: 75, comprimento: 6, aplicação: esgoto			
222	Tubo Plástico	200,00	Unidade
tubo plástico, material: pvc nervurado, diâmetro: 100mm, comprimento: 2, aplicação: poço profundo			
223	Tubo pvc roscável	100,00	Unidade
tubo pvc roscável, diâmetro nominal: 1 pol, comprimento: 3 m			
224	Tubo pvc roscável	60,00	Unidade
tubo pvc roscável, diâmetro nominal: 1.1,4 pol, comprimento: 3 m			
225	Tubo pvc roscável	100,00	Unidade
tubo pvc roscável, diâmetro nominal: 1,2 pol, comprimento: 3 m			
226	Tubo pvc soldável	200,00	Unidade
tubo pvc soldável, tubo de pvc rígido, 20mm x 3m			
227	Tubo pvc soldável	200,00	Unidade
tubo pvc soldável, tubo de pvc rígido, 25mm x 3m			
228	Tubo pvc soldável	250,00	Unidade
tubo pvc soldável, tubo de pvc rígido, 40mm x 3m			
229	Tubo pvc soldável	250,00	Unidade
tubo pvc soldável, tubo de pvc rígido, 50mm x 3m			
230	Tubo pvc soldável	250,00	Unidade
tubo pvc soldável, tubo de pvc rígido, 60mm x 3m			
231	Tubo pvc soldável	30,00	Unidade
tubo pvc soldável, tubo de pvc rígido, 75mm x 3m			
232	União roscável	100,00	Unidade
união roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, 20mm			
233	União roscável	30,00	Unidade
união roscável, material: pvc - cloreto de polivinila, 25mm			
234	Vergalhão	150,00	Unidade
vergalhão, vergalhao de ferro e aco para fio, 5.0mm x 12m			
235	Vergalhão	800,00	Unidade
vergalhão, material: aço inoxidável, 5/16 x 12m			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 16 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

236	Vergalhão	200,00	Unidade
vergalhão, vergalhao de ferro e aco para fio, 4.2mm x 12m			
237	Coluna Metal Ferroso	150,00	Unidade
coluna metal ferroso, material: ferro, formato: quadrado, 3/8			
238	Seixo Rolado	500,00	Metro Cúbico
seixo rolado, material: pedra, tamanho: 3-a-6			
239	Cimento portland	1.000,00	Saco 50 KG
cimento portland, 50kg			
240	Tijolo	20.000,00	Unidade
tijolo, tijolo, 8 furos, 19x19x29cm			
241	Tijolo	10.000,00	Unidade
tijolo, tijolo, 6 furos, 9x19x19cm			
242	Coluna	150,00	Unidade
coluna, coluna, ferro, quadrado, 5/16			
243	Vaso sanitário	10,00	Unidade
vaso sanitário, material: cerâmica, cor: braço, características adicionais: acoplado com descarga			
244	Vassoura	25,00	Unidade
vassoura, vassoura, jardim, com cabo			
245	Zarcão	10,00	Unidade
zarcão, zarcao, 3,6l			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ABRAÇADEIRA INSULOK PRETA 15CM Pacote com 100 unidades	Pacote	200.0
2	Adaptador PVC Solda Rosca Curto de 110mm Adaptador PVC Solda Rosca Curto de 110mm x 4"	Unidade	200.0
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 40MM ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 40MM X 1 1/4	Unidade	100.0
4	Adaptador PVC Solda Rosca Curto de 60mm	Unidade	100.0





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	Adaptador PVC Solda Rosca Curto de 60mm x 2"		
5	Adaptador PVC Solda Cola Rosca Curto de 75mm Adaptador PVC Solda Cola Rosca Curto de 75mm x 2.1/2"	Unidade	100.0
6	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 85mm Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 85mm x 3"	Unidade	100.0
7	Adaptador ADAPTADOR, TENSÃO NOMINAL: 127,220 V, TIPO: TOMADA 2P+T, CORRENTE NOMINAL: 10 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADAPTADOR DE TOMADA DO NOVO PADRÃO, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, REFERÊNCIA: CÓDIGO 64120, POTÊNCIA NOMINAL: 1270,2200 W	Unidade	100.0
8	Adaptador PVC Solda Cola Rosca Curto de 32mm x 1" Adaptador PVC Solda Cola Rosca Curto de 32mm x 1"	Unidade	100.0
9	Adaptador Soldável c/ Flange 110mm Adaptador Soldável c/ Flange 110mm	Unidade	100.0
10	Adaptador Soldável c/ Flange 75mm Adaptador Soldável c/ Flange 75mm	Unidade	100.0
11	Adaptador com Flange Soldável 85mm - 3" Adaptador com Flange Soldável 85mm - 3"	Unidade	50.0
12	Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água de 20mm (1/2") Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água de 20mm (1/2")	Unidade	500.0
13	Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água de 60mm (2") Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água de 60mm (2")	Unidade	50.0
14	Alicate universal ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PROFISSIONAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: REFORÇADO, ISOLADO, ANTI-DESLIZANTE, COMPRIMENTO: 8 POL., APLICAÇÃO: CORTE DE ARAME DURO, INSTALAÇÕES EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSE DE APLICAÇÃO H	Unidade	10.0
15	Ancinho Jardinagem ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL: CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES: 14, ALTURA DENTES: 405, LARGURA TOTAL: 38, ESPESSURA DENTES: 3,50	Unidade	50.0
16	Arame ARAME, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, BITOLA: 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO, nº 18	Quilograma	30.0
17	Areia AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA	Metro Cúbico	50.0
18	Argamassa ARGAMASSA, ARGAMASSA, CERAMICA	Saco 20 KG	100.0
19	Arruela ARRUELA, ARRUELA LISA, 5/16	Unidade	500.0
20	Arruela ARRUELA, MATERIAL: ZINCADA 3/8 - BRANCO	Unidade	500.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 18 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

21	Assento vaso sanitário ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: CINZA, ALMOFADADO	Unidade	200.0
22	Barra chata BARRA CHATA, MATERIAL: AÇO, BITOLA: 3,4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCADA, 1 METRO, GALVANIZADA	Unidade	100.0
23	Barra aço BARRA AÇO, FORMATO SEÇÃO: SEXTAVADO, BITOLA: 3,8 POL, COMPRIMENTO: 1 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASSO UNC 16 E ROSQUEADA	Unidade	150.0
24	Bloco De Concreto BLOCO DE CONCRETO, NOME: BLOCO DE CONCRETO CANALETA 14X19X39	Unidade	300.0
25	Bocal BOCAL, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C, MANOVACUÔMETRO, MATERIA PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE, MODELO: PLAFON, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	Unidade	300.0
26	Broca BROCA, NOME: BROCA, 1/2MM, CONCRETO	Unidade	30.0
27	BROCHA CHATA 10MM BROCHA CHATA 10MM	Unidade	40.0
28	Broxa pintura BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 17 CM	Unidade	60.0
29	Parafuso com bucha e porca PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL: LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA: Nº 10, TIPO PORCA: CASTELO	Unidade	300.0
30	Conexão hidráulica CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 32 X 20 MM	Unidade	500.0
31	Conexão Hidráulica CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA: 40 X 20	Unidade	100.0
32	Bucha instalação predial água fria BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM, TIPO: REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES: BOLSA SOLDÁVEL, TIPO ROSCA: NÃO APLICÁVEL	Unidade	100.0
33	Conexão Hidráulica CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA I: 60 X 50	Unidade	100.0
34	Bucha instalação predial água fria BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL: 85 X 60 MM, TIPO: REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES: BOLSA SOLDÁVEL	Unidade	50.0
35	CABO ALUMINIO 10,0MM MONOFAZICO Cabo de alumínio com seção nominal de 10,0 mm², projetado para instalações elétricas monofásicas e indicado para redes de distribuição de energia elétrica, sendo adequado para uso em linhas aéreas e subterrâneas. O condutor é fabricado em alumínio, podendo ser sólido ou formado por fios encordados, atendendo às normas NBR 8182 e NBR 6880. A isolação é composta por PVC (Policloreto de Vinila) ou XLPE (Polietileno Reticulado), conforme a aplicação e necessidade do projeto, com espessura mínima conforme a norma NBR 7286, suportando tensão nominal de 0,6/1 kV e temperatura máxima de operação de 70°C para PVC e 90°C para XLPE. As características físicas e mecânicas incluem diâmetro externo conforme a tabela da NBR 7286, peso aproximado conforme especificações do fabricante, resistência à tração conforme NBR 8182 e resistência a intempéries, incluindo raios UV e condições climáticas adversas. O cabo deve seguir as normas NBR 8182 (Condutores de alumínio), NBR 6880 (Fios e cabos elétricos de alumínio) e NBR 7286 (Cabos isolados de alumínio para tensão até 1 kV). A identificação deve incluir o nome do fabricante, seção nominal, tipo de material do condutor (Alumínio), tensão nominal e ano de fabricação, com marcação a cada metro de cabo. O cabo é indicado para uso em redes de distribuição de energia elétrica em áreas residenciais, comerciais e industriais, podendo ser instalado em linhas aéreas, eletrodutos, calhas e bandejas. Deve ser fornecido em rolos ou bobinas, devidamente embalado e protegido contra danos durante o	Metro	100.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 19 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	transporte e armazenamento, com informações sobre o fabricante, especificações do cabo e comprimento na embalagem.		
36	CABO ALUMINIO 10,0MM TRIPLEX BIFASICO	Metro	100.0
	Cabo de alumínio triplex bifásico com condutores de 10,0 mm ² projetado para redes de distribuição de energia elétrica em sistemas bifásicos, adequado para uso em instalações aéreas. O cabo é composto por dois condutores de fase de alumínio, cada um com seção nominal de 10,0 mm ² , e um condutor neutro de alumínio, que pode ser isolado ou nu, dependendo da aplicação. Os condutores de fase são isolados com XLPE (Polietileno Reticulado) ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade), proporcionando alta resistência à radiação UV, intempéries e desgaste mecânico, além de suportar temperaturas máximas de operação de até 90°C. A tensão nominal do cabo é de 0,6/1 kV, em conformidade com as normas NBR 8182, NBR 6880 e NBR 7286, garantindo segurança e desempenho em redes de distribuição de energia. e a resistência à tração deve estar de acordo com os padrões estabelecidos pela NBR 8182. Este cabo triplex bifásico é ideal para sistemas de distribuição de energia em áreas residenciais, comerciais e rurais, onde confiabilidade e durabilidade são essenciais. O cabo deve ser fornecido em rolos ou bobinas, com embalagem adequada para proteção contra danos durante o transporte e armazenamento, contendo identificação clara do fabricante, especificações do cabo, seção nominal dos condutores, tensão nominal e comprimento. A marcação no cabo deve ser feita a cada metro, incluindo o nome do fabricante, ano de fabricação, seção nominal e tipo de material do condutor.		
37	Cabo Fio Elétrico Flexível 10mm	Metro	100.0
	Cabo Fio Elétrico Flexível 10mm		
38	Fio Cabo Elétrico 1.5mm	Metro	500.0
	Fio Cabo Elétrico 1.5mm		
39	Fio Cabo Elétrico Flexível 16mm	Metro	100.0
	Fio Cabo Elétrico Flexível 16mm		
40	Fio Cabo Elétrico Flexível 2,5mm	Metro	1000.0
	Fio Cabo Elétrico Flexível 2,5mm, ANTICHAMAS		
41	Fio Cabo Elétrico Flexível 4mm	Metro	500.0
	Fio Cabo Elétrico Flexível 4mm		
42	Cabo PP Flexível 2x2,5mm 300v/500v	Metro	500.0
	Cabo PP Flexível 2x2,5mm 300v/500v		
43	Cabo PP Flexível 3 X 2,5mm 300v/500v	Metro	520.0
	Cabo PP Flexível 3 X 2,5mm 300v/500v		
44	Cadeado	Unidade	20.0
	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO CEMENTADO/CROMADO, ALTURA: 40, LARGURA: 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOTE DE 60 CADEADOS COM O MESMO SEGREDO		
45	Cadeado	Unidade	10.0
	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, ALTURA: 50 MM, LARGURA: 30 MM		
46	Cadeado	Unidade	10.0
	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, ALTURA: 70 MM, LARGURA: 30 MM		
47	Caixa Arstop Sobrepor Tomada 2P+T 20A	Unidade	200.0
	Caixa Arstop Sobrepor Tomada 2P+T 20A		
48	Caixa d'água	Unidade	2.0
	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CAPACIDADE: 1000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA		
49	Caixa d'água	Unidade	2.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 20 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 2.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA		
50	Caixa d'água	Unidade	2.0
	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 5.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA DE ROSCA, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 14.800		
51	Caixa d'água	Unidade	2.0
	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 10.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA		
52	Caixa d'água	Unidade	2.0
	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 15.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA		
53	Caixa D'Água	Unidade	2.0
	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 20.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA		
54	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS	Unidade	80.0
	Caixa de descarga em polietileno e engate flexível em PVC, branca, máximo de 9 litros a cada descarga, facilidade de regulagem do volume d'água através da torneira boia. NBR 15491. Especificações do produto e identificação do fabricante impressos na embalagem.		
55	Caixa Passagem	Unidade	10.0
	CAIXA PASSAGEM, NOME: CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, 4x10		
57	Caixa Sifonada Quadrada Branca 100x100x50	Unidade	20.0
	Caixa Sifonada Quadrada Branca DN 100x100x50		
58	Cal hidratada	Saco 20 KG	300.0
	CAL HIDRATADA, MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL		
59	Conexão Canaleta	Unidade	100.0
	CONEXÃO CANALETA, MATERIAL: PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, TIPO: CURVA, TAMANHO: 21 X 38, COR: BRANCA, TIPO FIXAÇÃO: EXTERNA, USO: CANTO DE PAREDE		
60	Conexão hidráulica	Unidade	60.0
	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, COR: BRANCA, BITOLA: 100 MM		
61	Conexão Hidráulica	Unidade	20.0
	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5688, BITOLA: 50		
62	CATALISADOR 1L - MEK	Unidade	20.0
	CATALISADOR 1L - MEK		
63	Cavadeira Articulada	Unidade	2.0
	CAVADEIRA ARTICULADA, MATERIAL: AÇO SAE 1042., CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 150CM, COMPRIMENTO DAS GARRAS: 28		
64	Chapa Galvanizada 1mt X 7,5mts	Unidade	170.0
	Chapa (zincada) Galvanizada 1mt X 7,5mts (bombina)		
65	Chuveiro não elétrico	Unidade	50.0
	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, MATERIAL: PVC, TIPO: COM BRAÇO, SEM REGISTRO, COR: BRANCA, BITOLA: 1,2 POL, APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 21 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

66	Cola	Unidade	100.0
	COLA, COMPOSIÇÃO: CIANACRILATO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: VIDRO,BORRACHA,PLÁSTICO,PVC,METAL,ACRÍLICO,NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, TIPO: INSTANTÂNEA		
67	COLAR TOMADA PVC TRAVA 50 MM X 1/2"	Unidade	50.0
	COLAR TOMADA PVC TRAVA 50 MM X 1/2"		
68	COLAR TOMADA PVC TRAVA 60 MM X 3/4"	Unidade	50.0
	COLAR TOMADA PVC TRAVA 60 MM X 3/4"		
69	Conector Elétrico	Unidade	10.0
	CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO POR PARAFUSOS PARA CABOS, MATERIAL: POLIAMIDA , TIPO: PASSAGEM TIPO SAK, APLICAÇÃO: CABO ELÉTRICO 1,5 A 4 MM2, MONTAGEM: SOBREPOR		
70	Corante	Unidade	100.0
	CORANTE, MATERIAL: ÓLEO E CORANTE LÍQUIDO, COR: PRATA, APLICAÇÃO: TINTA, APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 15 ML		
71	Corda	Unidade	100.0
	CORDA, NOME: CORDA DE NAILON (NYLON) 16mm x 10m		
72	Corda	Unidade	100.0
	CORDA, CORDA, NAILON (NYLON) 12MM X 10M		
73	Corrente Elo Curto Aço Galvanizado 5,0mm	Metro	50.0
	Corrente Elo Curto Aço Galvanizado 5,0mm		
74	Conexão hidráulica	Unidade	100.0
	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 90° LONGA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 100 MM		
75	Conexão hidráulica	Unidade	100.0
	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 45°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 20 MM		
76	Conexão hidráulica	Unidade	100.0
	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 45°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM		
77	Conexão hidráulica	Unidade	100.0
	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 45° CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 50 MM		
78	Disjuntor baixa tensão	Unidade	100.0
	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: MAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 10 A		
79	Disjuntor baixa tensão	Unidade	100.0
	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, NÚMERO PÓLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 20 A		
80	Disjuntor baixa tensão	Unidade	50.0
	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 25 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO		
81	Disjuntor baixa tensão	Unidade	50.0
	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 30 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO		
82	Disjuntor baixa tensão	Unidade	50.0
	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, NÚMERO PÓLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 40 A, TIPO: MINI, TENSÃO NOMINAL: 127,220 V		
83	Disjuntor baixa tensão	Unidade	50.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 22 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 50 A, TENSÃO NOMINAL: 127,220 V		
84	Disjuntor alta tensão	Unidade	50.0
	DISJUNTOR ALTA TENSÃO, TIPO: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 100 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA: 12 KA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA MOLDADA, TIPO TQD; AMPLITUDE DE 1,00; CORREN		
85	Disjuntor Alta Tensão	Unidade	50.0
	DISJUNTOR ALTA TENSÃO, TIPO: TRIPOLAR, USO: EXTERNO, TENSÃO OPERAÇÃO: 60 AP		
86	Disjuntor alta tensão	Unidade	20.0
	DISJUNTOR ALTA TENSÃO, TIPO: TRIPOLAR, USO: EXTERNO, TENSÃO OPERAÇÃO: 80A		
87	Disjuntor Baixa Tensão	Unidade	100.0
	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO NEMA		
88	Dobradiça	Unidade	200.0
	DOBRADIÇA, DOBRADIÇA, 2 1/2		
89	Dobradiça	Unidade	200.0
	DOBRADIÇA, MATERIAL: LATÃO, TIPO: PRESSÃO, TAMANHO: 38 MM, 3 FUROS, COM PARAFUSOS		
90	Dobradiça	Unidade	200.0
	DOBRADIÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO: COLONIAL, DIÂMETRO: 3,4 POL, COM PARAFUSOS		
91	Ducha higiênica	Unidade	130.0
	DUCHA HIGIÊNICA, DUCHA HIGIENICA, PVC		
96	Engate hidráulico	Unidade	100.0
	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, BITOLA: 1,2 POL, COMPRIMENTO: 40 CM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA		
97	Engate hidráulico	Unidade	50.0
	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, BITOLA: 3,4 POL, COMPRIMENTO: 50 CM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA		
98	Enxada	Unidade	10.0
	ENXADA, MATERIAL: AÇO SAE 1070, LARGURA: 259		
99	Fechadura	Unidade	200.0
	FECHADURA, FECHADURA, SIMPLES, PORTA		
103	Fita Veda Rosca	Unidade	50.0
	FITA VEDA ROSCA, NOME: FITA VEDA ROSCA, 3/4 X 20M		
104	FORRO PVC BRANCO 6M X 20 CM	Unidade	2000.0
	FORRO PVC BRANCO 6M X 20 CM cor branco		
105	Haste aterramento	Unidade	50.0
	HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL: COBRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 6 FUROS		
106	Interruptor	Unidade	50.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 23 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	INTERRUPTOR, TIPO: SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UN - 1 TECLA + 1 TOMADA		
107	Interruptor	Unidade	50.0
	INTERRUPTOR, TIPO: SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES: 2 UN - 2 TECLAS + 1 TOMADA		
108	Interruptor	Unidade	30.0
	INTERRUPTOR, TIPO: SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES: 2 - CONJUGADO 2 TECLAS		
109	Interruptor	Unidade	30.0
	INTERRUPTOR, QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UN, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR + 1 TECLA		
110	Conexão hidráulica	Unidade	60.0
	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: LATÃO, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 32 MM		
111	Conexão hidráulica	Unidade	20.0
	CONEXÃO HIDRÁULICA, GALVANIZADO, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5648, BITOLA: 2.1,2"		
112	Conexão hidráulica	Unidade	20.0
	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA I: 3 POL		
113	Conexão hidráulica	Unidade	20.0
	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA I: 4 POL		
114	Conexão hidráulica	Unidade	20.0
	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JOELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, COR: AZUL, BITOLA: 75 MM		
115	Conexão hidráulica	Unidade	20.0
	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JOELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, COR: AZUL, BITOLA: 40 MM		
116	Conexão hidráulica	Unidade	20.0
	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 50		
117	Conexão hidráulica	Unidade	50.0
	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JUNÇÃO SIMPLES, BITOLA: 100 MM		
118	Acessórios banheiro	Conjunto	50.0
	ACESSÓRIOS BANHEIRO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES: SABONETEIRA, SUPORTES P, PAPEL HIGIÊNICO E XAMPÚ		
119	Reparo válvula hidráulica	Conjunto	50.0
	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CAIXA ACOPLADA AO VASO, COMPONENTES: MECANISMO VEDAÇÃO, REFERÊNCIA: 0728		
120	Lajota	Metro Quadrado	2000.0
	LAJOTA, MATERIAL: CERÂMICA, APLICAÇÃO: PISO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 32 CM, LARGURA: 45 CM, TIPO: PEI 4, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: ANTI-DERRAPANTE		
121	Lajota	Metro Quadrado	2000.0
	LAJOTA, MATERIAL: CERÂMICA, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO PAREDE, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 45 CM		
122	Lajota	Metro Quadrado	2000.0
	LAJOTA, MATERIAL: CERÂMICA, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 45 CM, ANTIDERRAPANTE		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 24 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

123	Lajota	Metro Quadrado	2000.0
	LAJOTA, MATERIAL: CERÂMICA, COR: AREIA, COMPRIMENTO: 50, LARGURA: 50, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: ANTI-DERRAPANTE		
124	Lâmpada Led	Unidade	300.0
	LÂMPADA LED, MODELO: LED, POTÊNCIA NOMINAL: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO BRILHO		
125	Lâmpada fluorescente	Unidade	200.0
	LÂMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA FLUORESCENTE, ELETRONICA 20 WHATTS 127 VOLTS		
126	Lâmpada fluorescente	Unidade	200.0
	LÂMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA FLUORESCENTE, ELETRÔNICA, 40 WHATTS 127 VOLTS		
127	Lima chata	Unidade	30.0
	LIMA CHATA, TIPO: MURÇA, COMPRIMENTO: 6 POL		
128	Lixa	Unidade	100.0
	LIXA, TIPO: LIXA AGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 320		
129	Lixa	Unidade	100.0
	LIXA, TIPO: LIXA AGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 360		
130	Lixa	Unidade	100.0
	LIXA, TIPO: LIXA AGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 400		
131	Lixa	Unidade	100.0
	LIXA, TIPO: LIXA AGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 500		
132	Lixa	Unidade	100.0
	LIXA, TIPO: LIXA AGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 600		
133	Lixa	Unidade	100.0
	LIXA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80		
134	Lixa	Unidade	100.0
	LIXA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, APLICAÇÃO: PAREDE		
135	Lixa	Unidade	100.0
	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 150, COMPRIMENTO: 300, LARGURA: 200		
136	LIXA	Unidade	100.0
	Lixa apropriada para massa corrida com granulação 220		
137	LONA PRETA PLASTICA 4X100	Metro	200.0
	LONA PRETA PLASTICA 4X100		
138	Lona Plástica	Metro	100.0
	LONA PLÁSTICA, LARGURA: 6, COMPRIMENTO: 100		
139	Luva conexão	Unidade	50.0
	LUA CONEXÃO, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO: ROSCÁVEL, BITOLA: 2 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCA BSP		
140	Luva Conexão	Unidade	50.0
	LUA CONEXÃO, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO: ROSCÁVEL, BITOLA: 1 1/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:		





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	ROSCA BSP		
141	Luva Conexão	Unidade	50.0
	LUVA CONEXÃO, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO: ROSCÁVEL, BITOLA: 2 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCA BSP		
142	Luva eletroduto	Unidade	50.0
	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO: CÔNICA, BITOLA: 2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA		
143	Luva eletroduto	Unidade	50.0
	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO A FOGO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 3 POL, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5597, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM REBARBA INTERNA, TIPO ROSCA: NPT		
144	Luva Conexão	Unidade	50.0
	LUVA CONEXÃO, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO: REDUÇÃO ROSCÁVEL, 4", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCA BSP		
145	Luva pvc	Unidade	50.0
	LUVA PVC ESGOTO, TAMANHO: 75 CM, TAMANHO PUNHO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL, SEM FORRO, TIPO OMBREIRA, SUSPENSÓRIO		
146	Luva conexão	Unidade	50.0
	LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PPR, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA: 50 MM		
147	Luva Conexão	Unidade	50.0
	LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PPR, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA: 60		
148	Luva conexão	Unidade	50.0
	LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PPR, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA: 75 MM		
150	Mangueira	Unidade	50.0
	MANGUEIRA, MATERIAL: LÁTEX, 100M		
153	Mangueira Jardim	Metro 50 M	40.0
	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 3/4, COR: CRISTAL; 2MM X 50M		
154	Mangueira jardim	Rolo 10 M	40.0
	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC-TRAÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO: 1,2 POL, ESPESSURA: 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA: 6 BAR., COMPRIMENTO: 10 M, COR: LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ENGATE ROSQUEADOR		
155	Mangueira Jardim	Metro 25 M	40.0
	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 1/2, ESPESSURA: 1,5, COMPRIMENTO: 55M, COR: AZUL		
157	Massa Corrida	Litro 18 L	300.0
	MASSA CORRIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA, 18L		
158	Massa Corrida	Unidade	50.0
	MASSA CORRIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA, 3,6L		
159	Massa corrida	Lata 18 L	300.0
	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM: 3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE: ÁGUA, APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA		
160	Pá	Unidade	10.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 26 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: DE BICO, TAMANHO: 10 POL, COMPRIMENTO CABO: 1,30 M		
161	Parafuso com bucha e porca	Unidade	200.0
	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL: LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA: PADRÃO, TIPO PORCA: DE MAMA, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS; 6MM		
162	Parafuso	Unidade	300.0
	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO, TIPO: CABEÇA FENDA, 5.5X50MM		
163	Parafuso	Unidade	300.0
	PARAFUSO, PARAFUSO, Nº 10		
164	Parafuso	Unidade	300.0
	PARAFUSO, MATERIAL: LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA, APLICAÇÃO: CONCRETO; 30X1/6		
165	Parafuso rosca madeira	Unidade	300.0
	PARAFUSO ROSCA MADEIRA, PARAFUSO ROSCA MADEIRA; 4.2X50		
166	Brita	Metro Cúbico	30.0
	BRITA, PEDRA BRITADA, nº 1		
167	Porca	Unidade	100.0
	PORCA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO; 1/2		
168	Porca	Unidade	100.0
	PORCA, NOME: PORCA; 3/8		
169	Porca	Unidade	100.0
	PORCA, NOME: PORCA; 5/16		
170	Porta-cadeado	Unidade	10.0
	PORTA-CADEADO, PORTA - CADEADO, FERRO GALVANIZADO		
171	Poste metálico	Unidade	50.0
	POSTE METÁLICO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, ALTURA: 7,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇO COM 2,50 METROS		
172	Prego	Quilograma	40.0
	PREGO, PREGO, 18X36		
173	Prego	Quilograma	30.0
	PREGO, PREGO, 3X9		
174	Prego	Quilograma	40.0
	PREGO, PREGO, COM CABEÇA; 11/2X11"		
175	Prego	Quilograma	4.0
	PREGO, PREGO, COM CABEÇA 21/2X10"		
176	Prego	Quilograma	4.0
	PREGO, PREGO, COM CABEÇA, 7/8"		
177	Prego	Quilograma	40.0
	PREGO, PREGO, MEIO FORRO GALVANIZADO		
178	Refletor	Unidade	50.0





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT		
179	Quadro distribuição	Unidade	10.0
	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA, TAMANHO: 4 X 4 POL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TIPO: EMBUTIR, 16 DISJUNTORES		
180	Quadro distribuição	Unidade	10.0
	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, QUANTIDADE FASES: 3, QUANTIDADE CIRCUITOS: 12, TIPO: SOBREPOR		
181	Quadro distribuição	Unidade	10.0
	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, QUANTIDADE FASES: 1, QUANTIDADE CIRCUITOS: 6/8, TIPO: SOBREPOR		
182	Grelha Ralo	Unidade	50.0
	GRELHA RALO, MATERIAL: AÇO INOX AISI 304, BITOLA: 296 X 13, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO		
183	Ralo	Unidade	50.0
	RALO, NOME: RALO DE PVC		
184	Registro Esfera	Unidade	20.0
	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, BITOLA: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UNIÃO 20MM, APLICAÇÃO: ESGOTO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCA E SOLDA		
185	Registro Esfera	Unidade	20.0
	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, BITOLA: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UNIÃO 25MM, APLICAÇÃO: ESGOTO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCA E SOLDA		
186	Registro Esfera	Unidade	50.0
	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UNIÃO 32MM, APLICAÇÃO: ESGOTO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCA E SOLDA		
187	Registro esfera	Unidade	50.0
	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PPR, BITOLA: 40, UNIÃO 40MM, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL		
188	Registro esfera	Unidade	50.0
	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PPR, BITOLA: 50, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, COM UNIÃO 50MM		
189	Registro esfera	Unidade	50.0
	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PPR, BITOLA: 60, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, COM UNIÃO 60MM		
190	Registro Gaveta	Unidade	50.0
	REGISTRO GAVETA, NOME: REGISTRO DE GAVETA MANUAL, 25MM		
191	Registro esfera	Unidade	50.0
	REGISTRO ESFERA, REGISTRO ESFERA, SOLDÁVEL 110MM		
192	Registro esfera	Unidade	50.0
	REGISTRO ESFERA, REGISTRO ESFERA, SOLDÁVEL 85MM		
193	Relé Fotelétrico	Unidade	100.0
	RELÉ FOTELÉTRICO, NOME: RELE FOTOELETRICO		
194	Sifão	Unidade	100.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 28 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	SIFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, TIPO CORPO: SANFONADO , FLEXÍVEL, DIÂMETRO SAÍDA: 40 MM, DIÂMETRO ENTRADA: 1 1/2 POL		
195	SIFÃO SANFONADO SIFÃO SANFONADO TRIPLO	Unidade	100.0
196	Tarraxa TARRAXA, DIMENSÃO: 2.1/2, USO: ABERTURA ROSCA	Unidade	10.0
197	Conexão hidráulica CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA: 100 MM	Unidade	60.0
198	Conexão hidráulica CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA: 40 MM	Unidade	50.0
199	Tê - conexão para tubos e canos - soldável TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA: 100 MM, DIÂMETRO SAÍDA: 75 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESGOTO PRIMÁRIO	Unidade	50.0
200	Tê - conexão para tubos e canos - soldável TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, TE - CONEXAO PARA TUBOS CANOS, 50MM	Unidade	50.0
201	Tê - conexão para tubos e canos - soldável TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, TE - CONEXAO PARA TUBOS CANOS, 60MM	Unidade	50.0
202	Tê - conexão para tubos e canos - soldável TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, TE - CONEXAO PARA TUBOS CANOS, 75MM	Unidade	50.0
203	Tê - conexão para tubos e canos - soldável TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, TE - CONEXAO PARA TUBOS CANOS, 85MM	Unidade	50.0
204	Telha TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: CANALETA, COMPRIMENTO: 6 M, LARGURA: 0,90 M, ESPESSURA: 6 MM	Unidade	200.0
205	Telha TELHA, TELHA, TRANSPARENTE	Unidade	200.0
206	Tinta acrílica TINTA ACRÍLICA, TINTA ACRILICA, 18L - COR BRANCA NEVE	Lata 18 L	100.0
207	Tinta acrílica TINTA ACRÍLICA, TINTA ACRILICA, EXTERIOR, 18L	Lata 18 L	100.0
208	Tinta acrílica TINTA ACRÍLICA, TINTA ACRILICA, INTERIOR, 18L	Lata 18 L	10.0
209	Tinta esmalte TINTA ESMALTE, TINTA ESMALTE, SINTETICO 3,6L, CORES DIVERSAS	Galão 3600 ML	100.0
210	Tinta esmalte TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, COR: BRANCA, 18L	Lata 18 L	60.0
211	Tinta acrílica TINTA ACRÍLICA, COR: BRANCO GELO, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO, 3,6L	Unidade	80.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 29 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

212	Tinta esmalte	Lata 400 ML	50.0
	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO, COR: ALÚMINIO, APLICAÇÃO: METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ALTA TEMPERATURA, SPRAY, 400ML		
213	Torneira	Unidade	50.0
	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: PVC, TIPO: COZINHA, DIÂMETRO: 1,2 POL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 15 CM, LAVATORIO		
214	Torneira	Unidade	50.0
	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: "U" INVERTIDO, PARA COPO, DIÂMETRO: 1/2, ACABAMENTO SUPERFICIAL: INOX, APLICAÇÃO: BEBEDOURO ELÉTRICO		
215	Tubo pvc roscável	Unidade	100.0
	TUBO PVC ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, DIÂMETRO NOMINAL: 1,2 POL, COMPRIMENTO: 3 M		
216	Tubo pvc roscável	Unidade	100.0
	TUBO PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL: 3,4 POL, COMPRIMENTO: 3 M		
217	Tubo Plástico	Unidade	100.0
	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 150, COMPRIMENTO: 6, APLICAÇÃO: ESGOTO		
218	Tubo Plástico	Unidade	100.0
	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 200, COMPRIMENTO: 6, APLICAÇÃO: ESGOTO		
219	Tubo Plástico	Unidade	100.0
	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 40, COMPRIMENTO: 6, APLICAÇÃO: ESGOTO		
223	Tubo pvc roscável	Unidade	60.0
	TUBO PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL: 1 POL, COMPRIMENTO: 3 M		
224	Tubo pvc roscável	Unidade	60.0
	TUBO PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL: 1.1,4 POL, COMPRIMENTO: 3 M		
225	Tubo pvc roscável	Unidade	20.0
	TUBO PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL: 1,2 POL, COMPRIMENTO: 3 M		
226	Tubo pvc soldável	Unidade	10.0
	TUBO PVC SOLDÁVEL, TUBO DE PVC RIGIDO, 20mm x 3m		
227	Tubo pvc soldável	Unidade	100.0
	TUBO PVC SOLDÁVEL, TUBO DE PVC RIGIDO, 25mm x 3m		
228	Tubo pvc soldável	Unidade	100.0
	TUBO PVC SOLDÁVEL, TUBO DE PVC RIGIDO, 40mm x 3m		
229	Tubo pvc soldável	Unidade	100.0
	TUBO PVC SOLDÁVEL, TUBO DE PVC RIGIDO, 50mm x 3m		
230	Tubo pvc soldável	Unidade	100.0
	TUBO PVC SOLDÁVEL, TUBO DE PVC RIGIDO, 60mm x 3m		
232	União roscável	Unidade	30.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 30 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	UNIÃO ROSCÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 20mm		
233	União roscável	Unidade	40.0
	UNIÃO ROSCÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 25mm		
234	Vergalhão	Unidade	30.0
	VERGALHÃO, VERGALHAO DE FERRO E ACO PARA FIO, 5.0mm x 12m		
235	Vergalhão	Unidade	30.0
	VERGALHÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, 5/16 x 12m		
236	Vergalhão	Unidade	10.0
	VERGALHÃO, VERGALHAO DE FERRO E ACO PARA FIO, 4.2mm x 12m		
237	Coluna Metal Ferroso	Unidade	60.0
	COLUNA METAL FERROSO, MATERIAL: FERRO, FORMATO: QUADRADO, 3/8		
238	Seixo Rolado	Metro Cúbico	60.0
	SEIXO ROLADO, MATERIAL: PEDRA, TAMANHO: 3-A-6		
239	Cimento portland	Saco 50 KG	500.0
	CIMENTO PORTLAND, 50kg		
240	Tijolo	Unidade	5000.0
	TIJOLO, TIJOLO, 8 furos, 19X19X29CM		
241	Tijolo	Unidade	5000.0
	TIJOLO, TIJOLO, 6 FUROS, 9X19X19CM		
242	Coluna	Unidade	30.0
	COLUNA, COLUNA, FERRO, QUADRADO, 5/16		
243	Vaso sanitário	Unidade	60.0
	VASO SANITÁRIO, MATERIAL: CERÂMICA, COR: BRAÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA		
244	Vassoura	Unidade	10.0
	VASSOURA, VASSOURA, JARDIM, COM CABO		
245	Zarcão	Unidade	100.0
	ZARCÃO, ZARCAO, 3,6L		
246	PREGO 15X15	Quilograma	33.0
	Para fixação em diversas superfícies, desenvolvido em aço resistente à corrosão, possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante polido Embalagem de 1kg.		
247	ROLO DE ESPUMA 23CM	Unidade	100.0
	Rolo de Espuma 23cm Amarelo Composição: Poliéster Amarelo Cabo: polímero Cor: Azul Indicação: Uso com tintas, vernizes e seladores		
248	PINCEL CHATO-Nº20	Unidade	100.0
	PINCEL CHATO-Nº20		
249	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMPERES	Unidade	10.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 31 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	Termoplástico e ligação por bornes de estribo, utilizado para proteção do circuito elétrico, produto feito de material magnético e com ligação de bornes de estribo, produto, produto com abertura plena e com proteção dos condutores contra corrente de sobrecarga. Produzido de acordo com a norma NBaR A7B1N18T .		
250	CONDUÍTE 3/4	Unidade	30.0
	O conduíte é um tipo de eletroduto corrugado, também chamado de mangueira corrugada, que é usado para passagem de fios e cabos elétricos na parte interna das instalações elétricas, que não fica aparente		
251	CARRO DE MÃO 45 LITROS COM CAÇAMBA METÁLICA	Unidade	10.0
	CARRO DE MÃO 45 LITROS COM CAÇAMBA METÁLICA		
253	RODA FORRO EM PVC 200MM/10MM 6M	Unidade	2000.0
	Roda forro em PVC com vara de 6 metros de comprimento		
254	Prumo	Unidade	10.0
	PRUMO, MATERIAL: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORDÃO NYLON E CALÇO GUIA MADEIRA, APLICAÇÃO: VERIFICAÇÃO PRUMO DE PAREDE, PESO: 700 G		
255	Manta	Unidade	15.0
	MANTA, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO LAMINADO, LARGURA: 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA: 450 G,M²		
256	Trincha	Unidade	7.0
	TRINCHA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA, TAMANHO: 32 POL		
257	Selador	Litro 18 L	200.0
	SELADOR, TIPO: ACRÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL/TRINCHA OU REVÓLVER, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/CONCRETO/FIBROCIMENTO		
258	Diluyente Tinta	Unidade	100.0
	DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOL, ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: THINNER 101, 900ml		
259	Argamassa	Saco 05 KG	250.0
	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: RESINA EPÓXI, COR: BRANCA, TIPO: REJUNTE, 5kg		

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
17	Areia	Metro Cúbico	100.0
	AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA		
18	Argamassa	Saco 20 KG	80.0
	ARGAMASSA, ARGAMASSA, CERAMICA		
21	Assento vaso sanitário	Unidade	50.0
	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: CINZA, ALMOFADADO		
25	Bocal	Unidade	200.0
	BOCAL, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C, MANOVACUÔMETRO, MATERIA PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE, MODELO: PLAFON, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL		
40	Fio Cabo Elétrico Flexível 2,5mm	Metro	300.0





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	Fio Cabo Elétrico Flexível 2,5mm, ANTICHAMAS		
41	Fio Cabo Elétrico Flexível 4mm	Metro	200.0
	Fio Cabo Elétrico Flexível 4mm		
44	Cadeado	Unidade	100.0
	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO CEMENTADO/CROMADO, ALTURA: 40, LARGURA: 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOTE DE 60 CADEADOS COM O MESMO SEGREDO		
45	Cadeado	Unidade	100.0
	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, ALTURA: 50 MM, LARGURA: 30 MM		
46	Cadeado	Unidade	100.0
	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, ALTURA: 70 MM, LARGURA: 30 MM		
54	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS	Unidade	100.0
	Caixa de descarga em polietileno e engate flexível em PVC, branca, máximo de 9 litros a cada descarga, facilidade de regulagem do volume d'água através da torneira boia. NBR 15491. Especificações do produto e identificação do fabricante impressos na embalagem.		
59	Conexão Canaleta	Unidade	250.0
	CONEXÃO CANALETA, MATERIAL: PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, TIPO: CURVA, TAMANHO: 21 X 38, COR: BRANCA, TIPO FIXAÇÃO: EXTERNA, USO: CANTO DE PAREDE		
65	Chuveiro não elétrico	Unidade	50.0
	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, MATERIAL: PVC, TIPO: COM BRAÇO, SEM REGISTRO, COR: BRANCA, BITOLA: 1,2 POL, APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA		
66	Cola	Unidade	150.0
	COLA, COMPOSIÇÃO: CIANACRILATO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: VIDRO,BORRACHA,PLÁSTICO,PVC,METAL,ACRÍLICO,NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, TIPO: INSTANTÂNEA		
69	Conector Elétrico	Unidade	100.0
	CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO POR PARAFUSOS PARA CABOS, MATERIAL: POLIAMIDA , TIPO: PASSAGEM TIPO SAK, APLICAÇÃO: CABO ELÉTRICO 1,5 A 4 MM2, MONTAGEM: SOBREPOR		
70	Corante	Unidade	30.0
	CORANTE, MATERIAL: ÓLEO E CORANTE LÍQUIDO, COR: PRATA, APLICAÇÃO: TINTA, APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 15 ML		
71	Corda	Unidade	2000.0
	CORDA, NOME: CORDA DE NAILON (NYLON) 16mm x 10m		
72	Corda	Unidade	200.0
	CORDA, CORDA, NAILON (NYLON) 12MM X 10M		
98	Enxada	Unidade	30.0
	ENXADA, MATERIAL: AÇO SAE 1070, LARGURA: 259		
99	Fechadura	Unidade	200.0
	FECHADURA, FECHADURA, SIMPLES, PORTA		
104	FORRO PVC BRANCO 6M X 20 CM	Unidade	230.0
	FORRO PVC BRANCO 6M X 20 CM cor branco		
110	Conexão hidráulica	Unidade	120.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 33 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: LATÃO, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 32 MM		
111	Conexão hidráulica	Unidade	120.0
	CONEXÃO HIDRÁULICA, GALVANIZADO, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5648, BITOLA: 2.1,2"		
116	Conexão hidráulica	Unidade	120.0
	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 50		
120	Lajota	Metro Quadrado	20.0
	LAJOTA, MATERIAL: CERÂMICA, APLICAÇÃO: PISO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 32 CM, LARGURA: 45 CM, TIPO: PEI 4, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: ANTI-DERRAPANTE		
121	Lajota	Metro Quadrado	20.0
	LAJOTA, MATERIAL: CERÂMICA, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO PAREDE, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 45 CM		
122	Lajota	Metro Quadrado	20.0
	LAJOTA, MATERIAL: CERÂMICA, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 45 CM, ANTIDERRAPANTE		
123	Lajota	Metro Quadrado	20.0
	LAJOTA, MATERIAL: CERÂMICA, COR: AREIA, COMPRIMENTO: 50, LARGURA: 50, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: ANTI-DERRAPANTE		
124	Lâmpada Led	Unidade	100.0
	LÂMPADA LED, MODELO: LED, POTÊNCIA NOMINAL: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO BRILHO		
127	Lima chata	Unidade	80.0
	LIMA CHATA, TIPO: MURÇA, COMPRIMENTO: 6 POL		
128	Lixa	Unidade	250.0
	LIXA, TIPO: LIXA AGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 320		
129	Lixa	Unidade	250.0
	LIXA, TIPO: LIXA AGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 360		
130	Lixa	Unidade	250.0
	LIXA, TIPO: LIXA AGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 400		
131	Lixa	Unidade	250.0
	LIXA, TIPO: LIXA AGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 500		
132	Lixa	Unidade	250.0
	LIXA, TIPO: LIXA AGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 600		
133	Lixa	Unidade	250.0
	LIXA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80		
136	LIXA	Unidade	60.0
	Lixa apropriada para massa corrida com granulação 220		
137	LONA PRETA PLASTICA 4X100	Metro	4000.0
	LONA PRETA PLASTICA 4X100		
146	Luva conexão	Unidade	120.0
	LUA CONEXÃO, MATERIAL: PPR, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA: 50 MM		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 34 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

147	Luva Conexão LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PPR, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA: 60	Unidade	120.0
148	Luva conexão LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PPR, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA: 75 MM	Unidade	120.0
149	Luva conexão LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PPR, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA: 85 MM	Unidade	120.0
153	Mangueira Jardim MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 3/4, COR: CRISTAL; 2MM X 50M	Metro 50 M	30.0
154	Mangueira jardim MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC-TRAÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO: 1,2 POL, ESPESSURA: 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA: 6 BAR., COMPRIMENTO: 10 M, COR: LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ENGATE ROSQUEADOR	Rolo 10 M	50.0
172	Prego PREGO, PREGO, 18X36	Quilograma	200.0
178	Refletor REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT	Unidade	200.0
194	Sifão SIFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, TIPO CORPO: SANFONADO , FLEXÍVEL, DIÂMETRO SAÍDA: 40 MM, DIÂMETRO ENTRADA: 1 1/2 POL	Unidade	200.0
195	SIFÃO SANFONADO SIFÃO SANFONADO TRIPLO	Unidade	200.0
206	Tinta acrílica TINTA ACRÍLICA, TINTA ACRILICA, 18L - COR BRANCA NEVE	Lata 18 L	30.0
207	Tinta acrílica TINTA ACRÍLICA, TINTA ACRILICA, EXTERIOR, 18L	Lata 18 L	30.0
208	Tinta acrílica TINTA ACRÍLICA, TINTA ACRILICA, INTERIOR, 18L	Lata 18 L	30.0
209	Tinta esmalte TINTA ESMALTE, TINTA ESMALTE, SINTETICO 3,6L, CORES DIVERSAS	Galão 3600 ML	30.0
213	Torneira TORNEIRA, MATERIAL CORPO: PVC, TIPO: COZINHA, DIÂMETRO: 1,2 POL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 15 CM, LAVATORIO	Unidade	100.0
214	Torneira TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: "U" INVERTIDO, PARA COPO, DIÂMETRO: 1/2, ACABAMENTO SUPERFICIAL: INOX, APLICAÇÃO: BEBEDOURO ELÉTRICO	Unidade	100.0
238	Seixo Rolado SEIXO ROLADO, MATERIAL: PEDRA, TAMANHO: 3-A-6	Metro Cúbico	50.0
243	Vaso sanitário	Unidade	50.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 35 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	VASO SANITÁRIO, MATERIAL: CERÂMICA, COR: BRAÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA		
246	PREGO 15X15	Quilograma	200.0
	Para fixação em diversas superfícies, desenvolvido em aço resistente à corrosão, possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante polido Embalagem de 1kg.		
247	ROLO DE ESPUMA 23CM	Unidade	100.0
	Rolo de Espuma 23cm Amarelo Composição: Poliéster Amarelo Cabo: polímero Cor: Azul Indicação: Uso com tintas, vernizes e seladores		
248	PINCEL CHATO-Nº20	Unidade	80.0
	PINCEL CHATO-Nº20		
249	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMPERES	Unidade	100.0
	Termoplástico e ligação por bornes de estribo, utilizado para proteção do circuito elétrico, produto feito de material magnético e com ligação de bornes de estribo, produto, produto com abertura plena e com proteção dos condutores contra corrente de sobrecarga. Produzido de acordo com a norma NBaR A7B1N18T .		
250	CONDUÍTE 3/4	Unidade	260.0
	O conduíte é um tipo de eletroduto corrugado, também chamado de mangueira corrugada, que é usado para passagem de fios e cabos elétricos na parte interna das instalações elétricas, que não fica aparente		
251	CARRO DE MÃO 45 LITROS COM CAÇAMBA METÁLICA	Unidade	15.0
	CARRO DE MÃO 45 LITROS COM CAÇAMBA METÁLICA		
252	ANCINHO 14 DENTES COM CABO	Unidade	50.0
	ancinho reforçado curvo com cabo de madeira		
253	RODA FORRO EM PVC 200MM/10MM 6M	Unidade	100.0
	Roda forro em PVC com vara de 6 metros de comprimento		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA INSULOK PRETA 15CM	220.0	Pacote	19,75	4.345,00
Pacote com 100 unidades					
2	Adaptador PVC Solda Rosca Curto de 110mm	220.0	Unidade	72,80	16.016,00
Adaptador PVC Solda Rosca Curto de 110mm x 4"					
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 40MM	170.0	Unidade	6,24	1.060,80
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA ROSCA 40MM X 1 1/4					
4	Adaptador PVC Solda Rosca Curto de 60mm	130.0	Unidade	15,26	1.983,80
Adaptador PVC Solda Rosca Curto de 60mm x 2"					
5	Adaptador PVC Solda Cola Rosca Curto de	130.0	Unidade	23,69	3.079,70

Travessa Cristóvão Colombo, nº 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 36 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

	75mm				
Adaptador PVC Solda Cola Rosca Curto de 75mm x 2.1/2"					
6	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 85mm	130.0	Unidade	33,83	4.397,90
Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 85mm x 3"					
7	Adaptador	110.0	Unidade	7,66	842,60
ADAPTADOR, TENSÃO NOMINAL: 127,220 V, TIPO: TOMADA 2P+T, CORRENTE NOMINAL: 10 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADAPTADOR DE TOMADA DO NOVO PADRÃO, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, REFERÊNCIA: CÓDIGO 64120, POTÊNCIA NOMINAL: 1270,2200 W					
8	Adaptador PVC Solda Cola Rosca Curto de 32mm x 1"	130.0	Unidade	3,70	481,00
Adaptador PVC Solda Cola Rosca Curto de 32mm x 1"					
9	Adaptador Soldável c/ Flange 110mm	110.0	Unidade	263,46	28.980,60
Adaptador Soldável c/ Flange 110mm					
10	Adaptador Soldável c/ Flange 75mm	130.0	Unidade	234,09	30.431,70
Adaptador Soldável c/ Flange 75mm					
11	Adaptador com Flange Soldável 85mm - 3"	80.0	Unidade	227,03	18.162,40
Adaptador com Flange Soldável 85mm - 3"					
12	Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água de 20mm (1/2")	530.0	Unidade	13,37	7.086,10
Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água de 20mm (1/2")					
13	Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água de 60mm (2")	80.0	Unidade	22,66	1.812,80
Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água de 60mm (2")					
14	Alicate universal	12.0	Unidade	59,63	715,56
ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PROFISSIONAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: REFORÇADO, ISOLADO, ANTI-DESLIZANTE, COMPRIMENTO: 8 POL, APLICAÇÃO: CORTE DE ARAME DURO, INSTALAÇÕES EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSE DE APLICAÇÃO H					
15	Ancinho Jardinagem	60.0	Unidade	32,33	1.939,80
ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL: CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES: 14, ALTURA DENTES: 405, LARGURA TOTAL: 38, ESPESSURA DENTES: 3,50					
16	Arame	50.0	Quilograma	20,63	1.031,50
ARAME, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, BITOLA: 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO, nº 18					
17	Areia	1150.0	Metro Cúbico	90,38	103.937,00
AREIA, TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: FINA					
18	Argamassa	680.0	Saco 20 KG	25,43	17.292,40
ARGAMASSA, ARGAMASSA, CERAMICA					
19	Arruela	1000.0	Unidade	3,49	3.490,00
ARRUELA, ARRUELA LISA, 5/16					
20	Arruela	1000.0	Unidade	1,47	1.470,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

ARRUELA, MATERIAL: ZINCADA 3/8 - BRANCO					
21	Assento vaso sanitário	265.0	Unidade	62,20	16.483,00
ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: CINZA, ALMOFADADO					
22	Barra chata	150.0	Unidade	46,68	7.002,00
BARRA CHATA, MATERIAL: AÇO, BITOLA: 3,4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCADA, 1 METRO, GALVANIZADA					
23	Barra aço	200.0	Unidade	8,13	1.626,00
BARRA AÇO, FORMATO SEÇÃO: SEXTAVADO, BITOLA: 3,8 POL, COMPRIMENTO: 1 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASSO UNC 16 E ROSQUEADA					
24	Bloco De Concreto	1300.0	Unidade	3,73	4.849,00
BLOCO DE CONCRETO, NOME: BLOCO DE CONCRETO CANALETA 14X19X39					
25	Bocal	550.0	Unidade	10,47	5.758,50
BOCAL, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C, MANOVACUÔMETRO, MATERIA PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE, MODELO: PLAFON, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL					
26	Broca	40.0	Unidade	13,42	536,80
BROCA, NOME: BROCA, 1/2MM, CONCRETO					
27	BROCHA CHATA 10MM	50.0	Unidade	6,78	339,00
BROCHA CHATA 10MM					
28	Broxa pintura	80.0	Unidade	10,74	859,20
BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 17 CM					
29	Parafuso com bucha e porca	400.0	Unidade	7,81	3.124,00
PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL: LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA: Nº 10, TIPO PORCA: CASTELO					
30	Conexão hidráulica	600.0	Unidade	5,04	3.024,00
CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 32 X 20 MM					
31	Conexão Hidráulica	200.0	Unidade	5,03	1.006,00
CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA: 40 X 20					
32	Bucha instalação predial água fria	200.0	Unidade	4,47	894,00
BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM, TIPO: REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES: BOLSA SOLDÁVEL, TIPO ROSCA: NÃO APLICÁVEL					
33	Conexão Hidráulica	200.0	Unidade	7,07	1.414,00
CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA I: 60 X 50					
34	Bucha instalação predial água fria	150.0	Unidade	26,18	3.927,00
BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL: 85 X 60 MM, TIPO: REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES: BOLSA SOLDÁVEL					
35	CABO ALUMINIO 10,0MM MONOFAZICO	1100.0	Metro	13,30	14.630,00
Cabo de alumínio com seção nominal de 10,0 mm², projetado para instalações elétricas monofásicas e indicado para redes de distribuição de energia elétrica, sendo adequado para uso em linhas aéreas e subterrâneas. O condutor é fabricado em alumínio, podendo ser sólido ou formado por fios encordados, atendendo às normas NBR 8182 e NBR 6880. A isolamento é composta por PVC (Policloreto de Vinila) ou XLPE (Polietileno Reticulado), conforme a aplicação e necessidade do projeto, com espessura mínima					





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

conforme a norma NBR 7286, suportando tensão nominal de 0,6/1 kV e temperatura máxima de operação de 70°C para PVC e 90°C para XLPE. As características físicas e mecânicas incluem diâmetro externo conforme a tabela da NBR 7286, peso aproximado conforme especificações do fabricante, resistência à tração conforme NBR 8182 e resistência a intempéries, incluindo raios UV e condições climáticas adversas. O cabo deve seguir as normas NBR 8182 (Condutores de alumínio), NBR 6880 (Fios e cabos elétricos de alumínio) e NBR 7286 (Cabos isolados de alumínio para tensão até 1 kV). A identificação deve incluir o nome do fabricante, seção nominal, tipo de material do condutor (Alumínio), tensão nominal e ano de fabricação, com marcação a cada metro de cabo. O cabo é indicado para uso em redes de distribuição de energia elétrica em áreas residenciais, comerciais e industriais, podendo ser instalado em linhas aéreas, eletrodutos, calhas e bandejas. Deve ser fornecido em rolos ou bobinas, devidamente embalado e protegido contra danos durante o transporte e armazenamento, com informações sobre o fabricante, especificações do cabo e comprimento na embalagem.

36	CABO ALUMINIO 10,0MM TRIPLEX BIFASICO	1100.0	Metro	18,75	20.625,00
----	---------------------------------------	--------	-------	-------	-----------

Cabo de alumínio triplex bifásico com condutores de 10,0 mm² projetado para redes de distribuição de energia elétrica em sistemas bifásicos, adequado para uso em instalações aéreas. O cabo é composto por dois condutores de fase de alumínio, cada um com seção nominal de 10,0 mm², e um condutor neutro de alumínio, que pode ser isolado ou nu, dependendo da aplicação. Os condutores de fase são isolados com XLPE (Polietileno Reticulado) ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade), proporcionando alta resistência à radiação UV, intempéries e desgaste mecânico, além de suportar temperaturas máximas de operação de até 90°C. A tensão nominal do cabo é de 0,6/1 kV, em conformidade com as normas NBR 8182, NBR 6880 e NBR 7286, garantindo segurança e desempenho em redes de distribuição de energia. e a resistência à tração deve estar de acordo com os padrões estabelecidos pela NBR 8182. Este cabo triplex bifásico é ideal para sistemas de distribuição de energia em áreas residenciais, comerciais e rurais, onde confiabilidade e durabilidade são essenciais. O cabo deve ser fornecido em rolos ou bobinas, com embalagem adequada para proteção contra danos durante o transporte e armazenamento, contendo identificação clara do fabricante, especificações do cabo, seção nominal dos condutores, tensão nominal e comprimento. A marcação no cabo deve ser feita a cada metro, incluindo o nome do fabricante, ano de fabricação, seção nominal e tipo de material do condutor.

37	Cabo Fio Elétrico Flexível 10mm	300.0	Metro	10,87	3.261,00
----	---------------------------------	-------	-------	-------	----------

Cabo Fio Elétrico Flexível 10mm

38	Fio Cabo Elétrico 1.5mm	1100.0	Metro	4,77	5.247,00
----	-------------------------	--------	-------	------	----------

Fio Cabo Elétrico 1.5mm

39	Fio Cabo Elétrico Flexível 16mm	900.0	Metro	15,37	13.833,00
----	---------------------------------	-------	-------	-------	-----------

Fio Cabo Elétrico Flexível 16mm

40	Fio Cabo Elétrico Flexível 2,5mm	1900.0	Metro	7,00	13.300,00
----	----------------------------------	--------	-------	------	-----------

Fio Cabo Elétrico Flexível 2,5mm, ANTICHAMAS

41	Fio Cabo Elétrico Flexível 4mm	1300.0	Metro	4,88	6.344,00
----	--------------------------------	--------	-------	------	----------

Fio Cabo Elétrico Flexível 4mm

42	Cabo PP Flexível 2x2,5mm 300v/500v	1300.0	Metro	6,87	8.931,00
----	------------------------------------	--------	-------	------	----------

Cabo PP Flexível 2x2,5mm 300v/500v

43	Cabo PP Flexível 3 X 2,5mm 300v/500v	1320.0	Metro	11,57	15.272,40
----	--------------------------------------	--------	-------	-------	-----------

Cabo PP Flexível 3 X 2,5mm 300v/500v

44	Cadeado	170.0	Unidade	42,91	7.294,70
----	---------	-------	---------	-------	----------

CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO CEMENTADO/CROMADO, ALTURA: 40, LARGURA: 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOTE DE 60 CADEADOS COM O MESMO SEGREGADO

45	Cadeado	160.0	Unidade	43,23	6.916,80
----	---------	-------	---------	-------	----------

CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, ALTURA: 50 MM, LARGURA: 30 MM

46	Cadeado	160.0	Unidade	36,25	5.800,00
----	---------	-------	---------	-------	----------

CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, ALTURA: 70 MM, LARGURA: 30 MM

47	Caixa Arstop Sobrepor Tomada 2P+T 20A	215.0	Unidade	25,22	5.422,30
----	---------------------------------------	-------	---------	-------	----------





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Caixa Arstop Sobrepor Tomada 2P+T 20A					
48	Caixa d'água	12.0	Unidade	510,31	6.123,72
CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CAPACIDADE: 1000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
49	Caixa d'água	12.0	Unidade	999,77	11.997,24
CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 2.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA					
50	Caixa d'água	12.0	Unidade	2.876,87	34.522,44
CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 5.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA DE ROSCA, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 14.800					
51	Caixa d'água	12.0	Unidade	6.750,96	81.011,52
CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 10.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA					
52	Caixa d'água	12.0	Unidade	7.967,67	95.612,04
CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 15.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA					
53	Caixa D'Água	12.0	Unidade	10.199,67	122.396,04
CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 20.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA					
54	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS	200.0	Unidade	45,88	9.176,00
Caixa de descarga em polietileno e engate flexível em PVC, branca, máximo de 9 litros a cada descarga, facilidade de regulagem do volume d'água através da torneira boia. NBR 15491. Especificações do produto e identificação do fabricante impressos na embalagem.					
55	Caixa Passagem	80.0	Unidade	15,99	1.279,20
CAIXA PASSAGEM, NOME: CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, 4x10					
56	Kit Completo Caixa Medidor Padrão Light Trifásico	10.0	Kit	252,20	2.522,00
Kit Completo Caixa Medidor Padrão Light Trifásico (1 - Caixa Medidor Trifasico CM3; 2 - Caixa Disjuntor Trifasico CDJ3; 3 - Disjuntor Trifasico 40A (GE ou schneider); 4 - 4 metros Fio Rígido 10mm; 5 - 1 Prensa cabo 1" 6 - 1 caixa aterramento; 7 - 1 conector de aterramento; 8 - 2 abraçadeira copo 3/4; 9 - 15 cm de Eletroduto 1"; 10 - 6 Parafuso 8mm; 11 - 6 Bucha 8mm; 12 - 2 Arruela De Alumínio 1" 13 - 2 bucha de acabamento Alumínio 1"; 14 - 6 terminal ilhós 10mm					
57	Caixa Sifonada Quadrada Branca 100x100x50	90.0	Unidade	25,82	2.323,80
Caixa Sifonada Quadrada Branca DN 100x100x50					
58	Cal hidratada	370.0	Saco 20 KG	24,27	8.979,90
CAL HIDRATADA, MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL					
59	Conexão Canaleta	450.0	Unidade	15,30	6.885,00
CONEXÃO CANALETA, MATERIAL: PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, TIPO: CURVA, TAMANHO: 21 X 38, COR: BRANCA, TIPO FIXAÇÃO: EXTERNA, USO: CANTO DE PAREDE					
60	Conexão hidráulica	160.0	Unidade	9,35	1.496,00
CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, COR: BRANCA, BITOLA: 100 MM					
61	Conexão Hidráulica	120.0	Unidade	8,12	974,40
CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5688, BITOLA: 50					
62	CATALISADOR 1L - MEK	50.0	Unidade	57,10	2.855,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CATALISADOR 1L - MEK					
63	Cavadeira Articulada	32.0	Unidade	112,54	3.601,28
CAVADEIRA ARTICULADA, MATERIAL: AÇO SAE 1042., CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 150CM, COMPRIMENTO DAS GARRAS: 28					
64	Chapa Galvanizada 1mt X 7,5mts	270.0	Unidade	169,65	45.805,50
Chapa (zincada) Galvanizada 1mt X 7,5mts (bombina)					
65	Chuveiro não elétrico	125.0	Unidade	23,15	2.893,75
CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, MATERIAL: PVC, TIPO: COM BRAÇO, SEM REGISTRO, COR: BRANCA, BITOLA: 1,2 POL, APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA					
66	Cola	275.0	Unidade	26,74	7.353,50
COLA, COMPOSIÇÃO: CIANACRILATO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: VIDRO,BORRACHA,PLÁSTICO,PVC,METAL,ACRÍLICO,NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, TIPO: INSTANTÂNEA					
67	COLAR TOMADA PVC TRAVA 50 MM X 1/2"	150.0	Unidade	15,63	2.344,50
COLAR TOMADA PVC TRAVA 50 MM X 1/2"					
68	COLAR TOMADA PVC TRAVA 60 MM X 3/4"	150.0	Unidade	15,63	2.344,50
COLAR TOMADA PVC TRAVA 60 MM X 3/4"					
69	Conector Elétrico	160.0	Unidade	10,39	1.662,40
CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO POR PARAFUSOS PARA CABOS, MATERIAL: POLIAMIDA , TIPO: PASSAGEM TIPO SAK, APLICAÇÃO: CABO ELÉTRICO 1,5 A 4 MM2, MONTAGEM: SOBREPOR					
70	Corante	200.0	Unidade	14,50	2.900,00
CORANTE, MATERIAL: ÓLEO E CORANTE LÍQUIDO, COR: PRATA, APLICAÇÃO: TINTA, APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 15 ML					
71	Corda	2400.0	Unidade	13,23	31.752,00
CORDA, NOME: CORDA DE NAILON (NYLON) 16mm x 10m					
72	Corda	600.0	Unidade	13,61	8.166,00
CORDA, CORDA, NAILON (NYLON) 12MM X 10M					
73	Corrente Elo Curto Aço Galvanizado 5,0mm	90.0	Metro	15,36	1.382,40
Corrente Elo Curto Aço Galvanizado 5,0mm					
74	Conexão hidráulica	130.0	Unidade	46,88	6.094,40
CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 90° LONGA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 100 MM					
75	Conexão hidráulica	120.0	Unidade	4,48	537,60
CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 45°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 20 MM					
76	Conexão hidráulica	120.0	Unidade	4,64	556,80
CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 45°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM					
77	Conexão hidráulica	200.0	Unidade	13,76	2.752,00
CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 45° CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL,					





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 50 MM					
78	Disjuntor baixa tensão	110.0	Unidade	14,97	1.646,70
DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: MAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 10 A					
79	Disjuntor baixa tensão	110.0	Unidade	19,13	2.104,30
DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, NÚMERO PÓLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 20 A					
80	Disjuntor baixa tensão	60.0	Unidade	17,84	1.070,40
DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 25 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO					
81	Disjuntor baixa tensão	60.0	Unidade	42,65	2.559,00
DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 30 A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO					
82	Disjuntor baixa tensão	80.0	Unidade	23,68	1.894,40
DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, NÚMERO PÓLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 40 A, TIPO: MINI, TENSÃO NOMINAL: 127,220 V					
83	Disjuntor baixa tensão	80.0	Unidade	25,82	2.065,60
DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: 1, CORRENTE NOMINAL: 50 A, TENSÃO NOMINAL: 127,220 V					
84	Disjuntor alta tensão	60.0	Unidade	303,39	18.203,40
DISJUNTOR ALTA TENSÃO, TIPO: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 100 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA: 12 KA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA MOLDADA, TIPO TQD; AMPLITUDE DE 1,00; CORRENTE					
85	Disjuntor Alta Tensão	60.0	Unidade	161,50	9.690,00
DISJUNTOR ALTA TENSÃO, TIPO: TRIPOLAR, USO: EXTERNO, TENSÃO OPERAÇÃO: 60 AP					
86	Disjuntor alta tensão	30.0	Unidade	174,54	5.236,20
DISJUNTOR ALTA TENSÃO, TIPO: TRIPOLAR, USO: EXTERNO, TENSÃO OPERAÇÃO: 80A					
87	Disjuntor Baixa Tensão	110.0	Unidade	19,13	2.104,30
DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO NEMA					
88	Dobradiça	210.0	Unidade	4,46	936,60
DOBRADIÇA, DOBRADIÇA, 2 1/2					
89	Dobradiça	210.0	Unidade	28,63	6.012,30
DOBRADIÇA, MATERIAL: LATÃO, TIPO: PRESSÃO, TAMANHO: 38 MM, 3 FUIROS, COM PARAFUSOS					
90	Dobradiça	210.0	Unidade	10,17	2.135,70
DOBRADIÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO: COLONIAL, DIÂMETRO: 3,4 POL, COM PARAFUSOS					
91	Ducha higiênica	135.0	Unidade	36,18	4.884,30
DUCHA HIGIÊNICA, DUCHA HIGIENICA, PVC					
92	Eletrodo solda	200.0	Lata 20 KG	559,44	111.888,00
ELETRODO SOLDA, ELETRODO DE SOLDAGEM, REVESTIDO 2.5MM					





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

93	Eletroduto	200.0	Unidade	72,67	14.534,00
ELETRODUTO, TIPO: CORRUGADO, 20MM, ROLO 50M					
94	Eletroduto	200.0	Unidade	78,32	15.664,00
ELETRODUTO, TIPO: CORRUGADO, 25MM, ROLO 50M					
95	Eletroduto	200.0	Unidade	80,30	16.060,00
ELETRODUTO, TIPO: CORRUGADO, 32MM, ROLO 50M					
96	Engate hidráulico	120.0	Unidade	11,29	1.354,80
ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, BITOLA: 1,2 POL, COMPRIMENTO: 40 CM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA					
97	Engate hidráulico	70.0	Unidade	10,87	760,90
ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, BITOLA: 3,4 POL, COMPRIMENTO: 50 CM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA					
98	Enxada	75.0	Unidade	32,71	2.453,25
ENXADA, MATERIAL: AÇO SAE 1070, LARGURA: 259					
99	Fechadura	450.0	Unidade	60,66	27.297,00
FECHADURA, FECHADURA, SIMPLES, PORTA					
100	Fio elétrico	300.0	Metro	6,87	2.061,00
FIO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, PARALELO, BITOLA: 2 X 4 MM2, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC					
101	Fio elétrico	300.0	Metro	5,29	1.587,00
FIO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL, TORCIDO, BITOLA: 2X4 MM, COR: BRANCO, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, TENSÃO: 750 V					
102	Fita Borda	20.0	Unidade	32,40	648,00
FITA BORDA, NOME: ESQUADRIA - PVC					
103	Fita Veda Rosca	85.0	Unidade	9,83	835,55
FITA VEDA ROSCA, NOME: FITA VEDA ROSCA, 3/4 X 20M					
104	FORRO PVC BRANCO 6M X 20 CM	2830.0	Unidade	23,31	65.967,30
FORRO PVC BRANCO 6M X 20 CM cor branco					
105	Haste aterramento	70.0	Unidade	25,87	1.810,90
HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL: COBRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 6 FUROS					
106	Interruptor	90.0	Unidade	10,55	949,50
INTERRUPTOR, TIPO: SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UN - 1 TECLA + 1 TOMADA					
107	Interruptor	90.0	Unidade	11,48	1.033,20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 43 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

INTERRUPTOR, TIPO: SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES: 2 UN - 2 TECLAS + 1 TOMADA					
108	Interruptor	70.0	Unidade	12,83	898,10
INTERRUPTOR, TIPO: SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES: 2 - CONJUGADO 2 TECLAS					
109	Interruptor	50.0	Unidade	13,86	693,00
INTERRUPTOR, QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UN, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR + 1 TECLA					
110	Conexão hidráulica	330.0	Unidade	5,08	1.676,40
CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: LATÃO, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 32 MM					
111	Conexão hidráulica	160.0	Unidade	47,27	7.563,20
CONEXÃO HIDRÁULICA, GALVANIZADO, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5648, BITOLA: 2.1,2"					
112	Conexão hidráulica	40.0	Unidade	68,59	2.743,60
CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA I: 3 POL					
113	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	57,27	2.863,50
CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA I: 4 POL					
114	Conexão hidráulica	55.0	Unidade	10,53	579,15
CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JOELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, COR: AZUL, BITOLA: 75 MM					
115	Conexão hidráulica	170.0	Unidade	3,88	659,60
CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JOELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, COR: AZUL, BITOLA: 40 MM					
116	Conexão hidráulica	170.0	Unidade	3,22	547,40
CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 50					
117	Conexão hidráulica	180.0	Unidade	21,85	3.933,00
CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JUNÇÃO SIMPLES, BITOLA: 100 MM					
118	Acessórios banheiro	70.0	Conjunto	39,51	2.765,70
ACESSÓRIOS BANHEIRO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES: SABONETEIRA, SUPORTES P, PAPEL HIGIÊNICO E XAMPÚ					
119	Reparo válvula hidráulica	60.0	Conjunto	47,30	2.838,00
REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CAIXA ACOPLADA AO VASO, COMPONENTES: MECANISMO VEDAÇÃO, REFERÊNCIA: 0728					
120	Lajota	2320.0	Metro Quadrado	49,33	114.445,60
LAJOTA, MATERIAL: CERÂMICA, APLICAÇÃO: PISO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 32 CM, LARGURA: 45 CM, TIPO: PEI 4, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: ANTI-DERRAPANTE					
121	Lajota	2320.0	Metro Quadrado	45,97	106.650,40
LAJOTA, MATERIAL: CERÂMICA, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO PAREDE, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 45 CM					
122	Lajota	2150.0	Metro Quadrado	47,97	103.135,50





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

LAJOTA, MATERIAL: CERÂMICA, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 45 CM, ANTIDERRAPANTE					
123	Lajota	2150.0	Metro Quadrado	45,97	98.835,50
LAJOTA, MATERIAL: CERÂMICA, COR: AREIA, COMPRIMENTO: 50, LARGURA: 50, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: ANTI-DERRAPANTE					
124	Lâmpada Led	410.0	Unidade	36,45	14.944,50
LÂMPADA LED, MODELO: LED, POTÊNCIA NOMINAL: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO BRILHO					
125	Lâmpada fluorescente	250.0	Unidade	13,32	3.330,00
LÂMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA FLUORESCENTE, ELETRONICA 20 WHATTS 127 VOLTS					
126	Lâmpada fluorescente	240.0	Unidade	39,74	9.537,60
LÂMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA FLUORESCENTE, ELETRÔNICA, 40 WHATTS 127 VOLTS					
127	Lima chata	160.0	Unidade	10,33	1.652,80
LIMA CHATA, TIPO: MURÇA, COMPRIMENTO: 6 POL					
128	Lixa	600.0	Unidade	1,97	1.182,00
LIXA, TIPO: LIXA AGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 320					
129	Lixa	600.0	Unidade	1,97	1.182,00
LIXA, TIPO: LIXA AGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 360					
130	Lixa	600.0	Unidade	1,98	1.188,00
LIXA, TIPO: LIXA AGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 400					
131	Lixa	600.0	Unidade	1,97	1.182,00
LIXA, TIPO: LIXA AGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 500					
132	Lixa	600.0	Unidade	2,35	1.410,00
LIXA, TIPO: LIXA AGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 600					
133	Lixa	600.0	Unidade	2,58	1.548,00
LIXA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80					
134	Lixa	350.0	Unidade	2,46	861,00
LIXA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, APLICAÇÃO: PAREDE					
135	Lixa	350.0	Unidade	2,45	857,50
LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 150, COMPRIMENTO: 300, LARGURA: 200					
136	LIXA	410.0	Unidade	2,24	918,40
Lixa apropriada para massa corrida com granulação 220					
137	LONA PRETA PLASTICA 4X100	4300.0	Metro	44,27	190.361,00
LONA PRETA PLASTICA 4X100					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 45 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

138	Lona Plástica	200.0	Metro	40,42	8.084,00
LONA PLÁSTICA, LARGURA: 6, COMPRIMENTO: 100					
139	Luva conexão	200.0	Unidade	8,36	1.672,00
LUVA CONEXÃO, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO: ROSCÁVEL, BITOLA: 2 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCA BSP					
140	Luva Conexão	200.0	Unidade	10,28	2.056,00
LUVA CONEXÃO, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO: ROSCÁVEL, BITOLA: 1 1/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCA BSP					
141	Luva Conexão	150.0	Unidade	10,84	1.626,00
LUVA CONEXÃO, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO: ROSCÁVEL, BITOLA: 2 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCA BSP					
142	Luva eletroduto	150.0	Unidade	7,41	1.111,50
LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO: CÔNICA, BITOLA: 2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA					
143	Luva eletroduto	150.0	Unidade	10,26	1.539,00
LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO A FOGO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 3 POL, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5597, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM REBARBA INTERNA, TIPO ROSCA: NPT					
144	Luva Conexão	150.0	Unidade	9,53	1.429,50
LUVA CONEXÃO, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO: REDUÇÃO ROSCÁVEL, 4", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCA BSP					
145	Luva pvc	350.0	Unidade	23,69	8.291,50
LUVA PVC ESGOTO, TAMANHO: 75 CM, TAMANHO PUNHO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL, SEM FORRO, TIPO OMBREIRA, SUSPENSÓRIO					
146	Luva conexão	670.0	Unidade	5,40	3.618,00
LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PPR, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA: 50 MM					
147	Luva Conexão	670.0	Unidade	33,70	22.579,00
LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PPR, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA: 60					
148	Luva conexão	520.0	Unidade	39,30	20.436,00
LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PPR, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA: 75 MM					
149	Luva conexão	620.0	Unidade	42,07	26.083,40
LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PPR, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA: 85 MM					
150	Mangueira	250.0	Unidade	51,33	12.832,50
MANGUEIRA, MATERIAL: LÁTEX, 100M					
151	Mangueira	1000.0	Metro	12,58	12.580,00
MANGUEIRA, MATERIAL: POLIETILENO, 25MM					
152	Mangueira hidráulica	150.0	Rolo 50 M	143,86	21.579,00
MANGUEIRA HIDRÁULICA, DIÂMETRO INTERNO: 1,2 POL, MATERIAL: PVC, COR: CRISTAL, TIPO: TRANÇADA, ESPESSURA PAREDE: 1,5 MM X 50M					
153	Mangueira Jardim	170.0	Metro 50 M	161,95	27.531,50





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 3/4, COR: CRISTAL; 2MM X 50M					
154	Mangueira jardim	100.0	Rolo 10 M	86,26	8.626,00
MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC-TRAÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO: 1,2 POL, ESPESSURA: 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA: 6 BAR., COMPRIMENTO: 10 M, COR: LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ENGATE ROSQUEADOR					
155	Mangueira Jardim	50.0	Metro 25 M	97,02	4.851,00
MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 1/2, ESPESSURA: 1,5, COMPRIMENTO: 55M, COR: AZUL					
156	Mangueira hidráulica	320.0	Metro	25,92	8.294,40
MANGUEIRA HIDRÁULICA, MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: PRETA, BITOLA: 3,4 POL					
157	Massa Corrida	320.0	Litro 18 L	140,30	44.896,00
MASSA CORRIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA, 18L					
158	Massa Corrida	150.0	Unidade	47,73	7.159,50
MASSA CORRIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA, 3,6L					
159	Massa corrida	400.0	Lata 18 L	61,06	24.424,00
MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM: 3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE: ÁGUA, APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA					
160	Pá	30.0	Unidade	40,33	1.209,90
PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: DE BICO, TAMANHO: 10 POL, COMPRIMENTO CABO: 1,30 M					
161	Parafuso com bucha e porca	220.0	Unidade	6,94	1.526,80
PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL: LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA: PADRÃO, TIPO PORCA: DE MAMA, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS; 6MM					
162	Parafuso	330.0	Unidade	9,27	3.059,10
PARAFUSO, MATERIAL: AÇO, TIPO: CABEÇA FENDA, 5.5X50MM					
163	Parafuso	330.0	Unidade	9,00	2.970,00
PARAFUSO, PARAFUSO, Nº 10					
164	Parafuso	400.0	Unidade	6,54	2.616,00
PARAFUSO, MATERIAL: LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA, APLICAÇÃO: CONCRETO; 30X1/6					
165	Parafuso rosca madeira	330.0	Unidade	9,52	3.141,60
PARAFUSO ROSCA MADEIRA, PARAFUSO ROSCA MADEIRA; 4.2X50					
166	Brita	1030.0	Metro Cúbico	141,82	146.074,60
BRITA, PEDRA BRITADA, nº 1					
167	Porca	600.0	Unidade	1,13	678,00
PORCA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO; 1/2					
168	Porca	800.0	Unidade	1,03	824,00
PORCA, NOME: PORCA; 3/8					





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

169	Porca	3100.0	Unidade	1,20	3.720,00
PORCA, NOME: PORCA; 5/16					
170	Porta-cadeado	20.0	Unidade	11,11	222,20
PORTA-CADEADO, PORTA - CADEADO, FERRO GALVANIZADO					
171	Poste metálico	80.0	Unidade	931,17	74.493,60
POSTE METÁLICO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, ALTURA: 7,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇO COM 2,50 METROS					
172	Prego	310.0	Quilograma	23,82	7.384,20
PREGO, PREGO, 18X36					
173	Prego	130.0	Quilograma	20,83	2.707,90
PREGO, PREGO, 3X9					
174	Prego	140.0	Quilograma	18,96	2.654,40
PREGO, PREGO, COM CABEÇA; 11/2X11"					
175	Prego	104.0	Quilograma	21,79	2.266,16
PREGO, PREGO, COM CABEÇA 21/2X10"					
176	Prego	104.0	Quilograma	28,16	2.928,64
PREGO, PREGO, COM CABEÇA, 7/8"					
177	Prego	70.0	Quilograma	25,65	1.795,50
PREGO, PREGO, MEIO FORRO GALVANIZADO					
178	Refletor	280.0	Unidade	78,23	21.904,40
REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT					
179	Quadro distribuição	40.0	Unidade	108,65	4.346,00
QUADRO DISTRIBUIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA, TAMANHO: 4 X 4 POL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TIPO: EMBUTIR, 16 DISJUNTORES					
180	Quadro distribuição	40.0	Unidade	73,48	2.939,20
QUADRO DISTRIBUIÇÃO, QUANTIDADE FASES: 3, QUANTIDADE CIRCUITOS: 12, TIPO: SOBREPOR					
181	Quadro distribuição	40.0	Unidade	88,71	3.548,40
QUADRO DISTRIBUIÇÃO, QUANTIDADE FASES: 1, QUANTIDADE CIRCUITOS: 6/8, TIPO: SOBREPOR					
182	Grelha Ralo	80.0	Unidade	162,40	12.992,00
GRELHA RALO, MATERIAL: AÇO INOX AISI 304, BITOLA: 296 X 13, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO					
183	Ralo	80.0	Unidade	20,15	1.612,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 48 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

RALO, NOME: RALO DE PVC					
184	Registro Esfera	120.0	Unidade	18,09	2.170,80
REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, BITOLA: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UNIÃO 20MM, APLICAÇÃO: ESGOTO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCA E SOLDA					
185	Registro Esfera	120.0	Unidade	26,47	3.176,40
REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, BITOLA: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UNIÃO 25MM, APLICAÇÃO: ESGOTO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCA E SOLDA					
186	Registro Esfera	150.0	Unidade	29,50	4.425,00
REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UNIÃO 32MM, APLICAÇÃO: ESGOTO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCA E SOLDA					
187	Registro esfera	150.0	Unidade	34,91	5.236,50
REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PPR, BITOLA: 40, UNIÃO 40MM, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL					
188	Registro esfera	150.0	Unidade	36,87	5.530,50
REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PPR, BITOLA: 50, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, COM UNIÃO 50MM					
189	Registro esfera	150.0	Unidade	49,98	7.497,00
REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PPR, BITOLA: 60, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, COM UNIÃO 60MM					
190	Registro Gaveta	70.0	Unidade	62,72	4.390,40
REGISTRO GAVETA, NOME: REGISTRO DE GAVETA MANUAL, 25MM					
191	Registro esfera	120.0	Unidade	330,00	39.600,00
REGISTRO ESFERA, REGISTRO ESFERA, SOLDAVEL 110MM					
192	Registro esfera	90.0	Unidade	167,67	15.090,30
REGISTRO ESFERA, REGISTRO ESFERA, SOLDAVEL 85MM					
193	Relé Fotelétrico	200.0	Unidade	40,91	8.182,00
RELÉ FOTELÉTRICO, NOME: RELE FOTOELETRICO					
194	Sifão	370.0	Unidade	20,95	7.751,50
SIFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, TIPO CORPO: SANFONADO , FLEXÍVEL, DIÂMETRO SAÍDA: 40 MM, DIÂMETRO ENTRADA: 1 1/2 POL					
195	SIFÃO SANFONADO	370.0	Unidade	25,81	9.549,70
SIFÃO SANFONADO TRIPLO					
196	Tarraxa	15.0	Unidade	139,90	2.098,50
TARRAXA, DIMENSÃO: 2.1/2, USO: ABERTURA ROSCA					
197	Conexão hidráulica	130.0	Unidade	19,09	2.481,70
CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA: 100 MM					
198	Conexão hidráulica	120.0	Unidade	6,67	800,40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 49 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA: 40 MM					
199	Tê - conexão para tubos e canos - soldável	120.0	Unidade	22,52	2.702,40
TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA: 100 MM, DIÂMETRO SAÍDA: 75 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESGOTO PRIMÁRIO					
200	Tê - conexão para tubos e canos - soldável	120.0	Unidade	12,03	1.443,60
TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, TE - CONEXAO PARA TUBOS CANOS, 50MM					
201	Tê - conexão para tubos e canos - soldável	250.0	Unidade	29,71	7.427,50
TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, TE - CONEXAO PARA TUBOS CANOS, 60MM					
202	Tê - conexão para tubos e canos - soldável	80.0	Unidade	34,69	2.775,20
TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, TE - CONEXAO PARA TUBOS CANOS, 75MM					
203	Tê - conexão para tubos e canos - soldável	120.0	Unidade	94,98	11.397,60
TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, TE - CONEXAO PARA TUBOS CANOS, 85MM					
204	Telha	700.0	Unidade	25,28	17.696,00
TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: CANALETA, COMPRIMENTO: 6 M, LARGURA: 0,90 M, ESPESSURA: 6 MM					
205	Telha	700.0	Unidade	18,55	12.985,00
TELHA, TELHA, TRANSPARENTE					
206	Tinta acrílica	180.0	Lata 18 L	254,48	45.806,40
TINTA ACRÍLICA, TINTA ACRILICA, 18L - COR BRANCA NEVE					
207	Tinta acrílica	230.0	Lata 18 L	234,26	53.879,80
TINTA ACRÍLICA, TINTA ACRILICA, EXTERIOR, 18L					
208	Tinta acrílica	140.0	Lata 18 L	234,33	32.806,20
TINTA ACRÍLICA, TINTA ACRILICA, INTERIOR, 18L					
209	Tinta esmalte	230.0	Galão 3600 ML	172,71	39.723,30
TINTA ESMALTE, TINTA ESMALTE, SINTETICO 3,6L, CORES DIVERSAS					
210	Tinta esmalte	160.0	Lata 18 L	236,00	37.760,00
TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, COR: BRANCA, 18L					
211	Tinta acrílica	180.0	Unidade	146,58	26.384,40
TINTA ACRÍLICA, COR: BRANCO GELO, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO, 3,6L					
212	Tinta esmalte	60.0	Lata 400 ML	34,81	2.088,60
TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO, COR: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ALTA TEMPERATURA, SPRAY, 400ML					
213	Torneira	550.0	Unidade	15,85	8.717,50
TORNEIRA, MATERIAL CORPO: PVC, TIPO: COZINHA, DIÂMETRO: 1,2 POL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 15 CM, LAVATORIO					





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

214	Torneira	250.0	Unidade	45,42	11.355,00
TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: "U" INVERTIDO, PARA COPO, DIÂMETRO: 1/2, ACABAMENTO SUPERFICIAL: INOX, APLICAÇÃO: BEBEDOURO ELÉTRICO					
215	Tubo pvc roscável	160.0	Unidade	24,46	3.913,60
TUBO PVC ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, DIÂMETRO NOMINAL: 1,2 POL, COMPRIMENTO: 3 M					
216	Tubo pvc roscável	130.0	Unidade	27,78	3.611,40
TUBO PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL: 3,4 POL, COMPRIMENTO: 3 M					
217	Tubo Plástico	230.0	Unidade	94,22	21.670,60
TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 150, COMPRIMENTO: 6, APLICAÇÃO: ESGOTO					
218	Tubo Plástico	160.0	Unidade	413,69	66.190,40
TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 200, COMPRIMENTO: 6, APLICAÇÃO: ESGOTO					
219	Tubo Plástico	300.0	Unidade	40,62	12.186,00
TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 40, COMPRIMENTO: 6, APLICAÇÃO: ESGOTO					
220	Tubo Plástico	30.0	Unidade	82,39	2.471,70
TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: CPVC, DIÂMETRO: 50, COMPRIMENTO: 6, APLICAÇÃO: ESGOTO					
221	Tubo Plástico	200.0	Unidade	109,86	21.972,00
TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: CPVC, DIÂMETRO: 75, COMPRIMENTO: 6, APLICAÇÃO: ESGOTO					
222	Tubo Plástico	200.0	Unidade	181,00	36.200,00
TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: PVC NERVURADO, DIÂMETRO: 100mm, COMPRIMENTO: 2, APLICAÇÃO: POÇO PROFUNDO					
223	Tubo pvc roscável	160.0	Unidade	34,78	5.564,80
TUBO PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL: 1 POL, COMPRIMENTO: 3 M					
224	Tubo pvc roscável	120.0	Unidade	46,39	5.566,80
TUBO PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL: 1.1,4 POL, COMPRIMENTO: 3 M					
225	Tubo pvc roscável	120.0	Unidade	28,23	3.387,60
TUBO PVC ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL: 1,2 POL, COMPRIMENTO: 3 M					
226	Tubo pvc soldável	210.0	Unidade	21,34	4.481,40
TUBO PVC SOLDÁVEL, TUBO DE PVC RÍGIDO, 20mm x 3m					
227	Tubo pvc soldável	300.0	Unidade	23,63	7.089,00
TUBO PVC SOLDÁVEL, TUBO DE PVC RÍGIDO, 25mm x 3m					
228	Tubo pvc soldável	350.0	Unidade	46,26	16.191,00
TUBO PVC SOLDÁVEL, TUBO DE PVC RÍGIDO, 40mm x 3m					
229	Tubo pvc soldável	350.0	Unidade	34,40	12.040,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 51 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

TUBO PVC SOLDÁVEL, TUBO DE PVC RIGIDO, 50mm x 3m					
230	Tubo pvc soldável	350.0	Unidade	83,97	29.389,50
TUBO PVC SOLDÁVEL, TUBO DE PVC RIGIDO, 60mm x 3m					
231	Tubo pvc soldável	30.0	Unidade	59,61	1.788,30
TUBO PVC SOLDÁVEL, TUBO DE PVC RIGIDO, 75mm x 3m					
232	União roscável	130.0	Unidade	15,60	2.028,00
UNIÃO ROSCÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 20mm					
233	União roscável	70.0	Unidade	17,60	1.232,00
UNIÃO ROSCÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 25mm					
234	Vergalhão	180.0	Unidade	26,83	4.829,40
VERGALHÃO, VERGALHAO DE FERRO E ACO PARA FIO, 5.0mm x 12m					
235	Vergalhão	830.0	Unidade	39,13	32.477,90
VERGALHÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, 5/16 x 12m					
236	Vergalhão	210.0	Unidade	23,96	5.031,60
VERGALHÃO, VERGALHAO DE FERRO E ACO PARA FIO, 4.2mm x 12m					
237	Coluna Metal Ferroso	210.0	Unidade	124,00	26.040,00
COLUNA METAL FERROSO, MATERIAL: FERRO, FORMATO: QUADRADO, 3/8					
238	Seixo Rolado	610.0	Metro Cúbico	252,44	153.988,40
SEIXO ROLADO, MATERIAL: PEDRA, TAMANHO: 3-A-6					
239	Cimento portland	1500.0	Saco 50 KG	60,86	91.290,00
CIMENTO PORTLAND, 50kg					
240	Tijolo	25000.0	Unidade	2,02	50.500,00
TIJOLO, TIJOLO, 8 furos, 19X19X29CM					
241	Tijolo	15000.0	Unidade	1,07	16.050,00
TIJOLO, TIJOLO, 6 FUROS, 9X19X19CM					
242	Coluna	180.0	Unidade	104,58	18.824,40
COLUNA, COLUNA, FERRO, QUADRADO, 5/16					
243	Vaso sanitário	120.0	Unidade	302,33	36.279,60
VASO SANITÁRIO, MATERIAL: CERÂMICA, COR: BRAÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA					
244	Vassoura	35.0	Unidade	20,40	714,00
VASSOURA, VASSOURA, JARDIM, COM CABO					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 52 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

245	Zarcão	110.0	Unidade	102,98	11.327,80
ZARCÃO, ZARCAO, 3,6L					
246	RODA FORRO EM PVC 200MM/10MM 6M	2100.0	Unidade	43,42	91.182,00
Roda forro em PVC com vara de 6 metros de comprimento					
247	ANCINHO 14 DENTES COM CABO	50.0	Unidade	29,81	1.490,50
ancinho reforçado curvo com cabo de madeira					
248	CARRO DE MÃO 45 LITROS COM CAÇAMBA METÁLICA	25.0	Unidade	284,23	7.105,75
CARRO DE MÃO 45 LITROS COM CAÇAMBA METÁLICA					
249	CONDUÍTE 3/4	290.0	Unidade	9,05	2.624,50
O conduíte é um tipo de eletroduto corrugado, também chamado de mangueira corrugada, que é usado para passagem de fios e cabos elétricos na parte interna das instalações elétricas, que não fica aparente					
250	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMPERES	110.0	Unidade	31,68	3.484,80
Termoplástico e ligação por bornes de estribo, utilizado para proteção do circuito elétrico, produto feito de material magnético e com ligação de bornes de estribo, produto, produto com abertura plena e com proteção dos condutores contra corrente de sobrecarga. Produzido de acordo com a norma NBR 7263-1					
251	PINCEL CHATO-Nº20	180.0	Unidade	6,38	1.148,40
PINCEL CHATO-Nº20					
252	ROLO DE ESPUMA 23CM	200.0	Unidade	17,76	3.552,00
Rolo de Espuma 23cm Amarelo Composição: Poliéster Amarelo Cabo: polímero Cor: Azul Indicação: Uso com tintas, vernizes e seladores					
253	PREGO 15X15	233.0	Quilograma	16,40	3.821,20
Para fixação em diversas superfícies, desenvolvido em aço resistente à corrosão, possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante polido Embalagem de 1kg.					
254	Argamassa	250.0	Saco 05 KG	23,75	5.937,50
ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: RESINA EPÓXI, COR: BRANCA, TIPO: REJUNTE, 5kg					
255	Diluyente Tinta	100.0	Unidade	39,05	3.905,00
DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOL, ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: THINNER 101, 900ml					
256	Selador	200.0	Litro 18 L	148,23	29.646,00
SELADOR, TIPO: ACRÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL/TRINCHA OU REVÓLVER, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/CONCRETO/FIBROCIMENTO					
257	Trincha	7.0	Unidade	21,10	147,70
TRINCHA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA, TAMANHO: 32 POL					
258	Manta	15.0	Unidade	48,82	732,30
MANTA, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO LAMINADO, LARGURA: 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA: 450 G,M²					
259	Prumo	10.0	Unidade	45,20	452,00
PRUMO, MATERIAL: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORDÃO NYLON E CALÇO GUIA MADEIRA, APLICAÇÃO: VERIFICAÇÃO PRUMO DE PAREDE, PESO: 700 G					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 423-956-4208
PÁGINA: 53 DE 65 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.812.407,79 (três milhões, oitocentos e doze mil, quatrocentos e sete reais e setenta e nove centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: TV. CRISTOVAO COLOMBO, 34, PREDIO, CENTRO, Ipixuna do Pará / PA.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis,





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ipixuna do Pará/PA, 18 de setembro de 2024

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL

